



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CURSO DE LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

ADRIANA DE CARVALHO SILVA

**ENTRE SILENCIAMENTO E CULPABILIZAÇÃO: DISCURSOS SOBRE O
ESTUPRO EM NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS DIVULGADAS NA INTERNET**

MONTEIRO

2022

ADRIANA DE CARVALHO SILVA

**ENTRE SILENCIAMENTO E CULPABILIZAÇÃO: DISCURSOS SOBRE O
ESTUPRO EM NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS DIVULGADAS NA INTERNET**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao departamento do curso de Letras da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.

Área de concentração: linguística

Orientadora: Prof^a. Dra. Danielly Vieira Inô

MONTEIRO

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586e Silva, Adriana de Carvalho.
Entre silenciamento e culpabilização [manuscrito] :
discursos sobre o estupro em notícias jornalísticas divulgadas
na internet / Adriana de Carvalho Silva. - 2022.
64 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras
Português) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Humanas e Exatas , 2022.
"Orientação : Profa. Dra. Danielly Vieira Inô , Coordenação
do Curso de Letras - CCHE."

1. Mulher. 2. Estupro. 3. Gêneros jornalísticos. 4. Violência
sexual. I. Título

21. ed. CDD 364.153

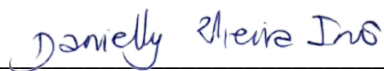
ADRIANA DE CARVALHO SILVA

**ENTRE SILENCIAMENTO E CULPABILIZAÇÃO: DISCURSOS SOBRE O
ESTUPRO EM NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS DIVULGADAS NA INTERNET**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao departamento do curso de
Letras da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Licenciatura Plena
em Língua Portuguesa.

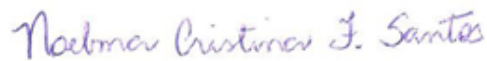
Aprovada em: 31/03/2022.

BANCA EXAMINADORA



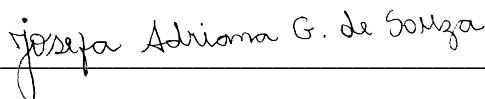
Prof^a. Dra. Danielly Vieira Inô (Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Dra. Noelma Cristina Ferreira dos Santos

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Esp. Josefa Adriana Gregório de Souza

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a Deus pela minha vida e por todo o cuidado, proteção e força diante dos obstáculos;

Aos meus pais que me tiveram e me ensinaram desde sempre que devemos ir em busca daquilo que queremos, por me mostrarem que estudar era um bom caminho, uma oportunidade que eles não puderam ter quando eram mais jovens;

À minha mãe, Sebastiana, por ter lutado por uma boa educação para mim e minhas irmãs, por ser meu maior exemplo de amor e coragem;

Ao meu pai, José, que nos ensinou a valorizar as coisas simples da vida e por se esforçar tanto para que eu e minhas irmãs tivéssemos uma boa educação;

Às minhas irmãs Márcia, Mariana e Aparecida por me incentivarem a ser uma pessoa melhor e ir em busca dos meus objetivos e também por estarem comigo nos momentos bons e ruins;

Aos meus dois sobrinhos Miguel e Bernardo por serem luz em minha vida;

Ao meu esposo, João Paulo, por ser uma das pessoas que mais me ajudou durante a caminhada acadêmica e por ser meu companheiro na vida;

Às minhas amigas de curso, verdadeiros presente que ganhei, Gleica, Paloma, Rosanne, Simone, Helenaide, Renata, Marianne e Renaly, que deixaram a caminhada mais leve durante o curso e trouxeram alegria em momentos difíceis;

À minha orientadora Danielly Inô, por ter me inspirado em tantos momentos como mulher e também como profissional, e por ter me orientado durante todo o processo de construção deste TCC com muita paciência;

Aos professores que marcaram minha trajetória acadêmica durante o curso de Letras, Danielly Inô, Marcelo Medeiros, Márcio Gomes (*In memoriam*), Cristina Gladys, Melania Farias, Geisiane Arruda, Noelma Cristina, Larissa Lucena, Camila Martins, Hermano Oliveira, Luciana Nery, Bruno Alves, Adriana Gregório, Simone Alves, Anderson Souza, Felipe, Jonhniere, Ranieri, e tantos outros;

Agradeço também ao pessoal da Coordenação de Letras, Marcos (a paciência em pessoa. Rsrtrs...), Melania, Conceição, Luiz, a equipe da limpeza, aos porteiros e todos que fazem parte do campus VI;

Por fim, agradeço a Universidade Estadual da Paraíba pela oportunidade de cursar letras, assim abrindo novos caminhos e oportunidades.

“Na sociedade brasileira, as mulheres foram e não são mais do que seus corpos, corpos que são terras desconhecidas, territórios impenetráveis e que foram durante séculos auscultados, mapeados, interrogados e decodificados pela imaginação masculina”.

(MARY DEL PRIORE, 2009, p.283)

RESUMO

Na sociedade brasileira a divulgação de notícias relacionadas com a violência sexual é cada vez mais recorrente, pois o crime de estupro tem se tornado um grande problema no país, como apontam os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019) que ocorre uma média de 180 casos por dia. Assim, como o crime acomete principalmente as mulheres, isso tudo envolve as construções sociais que foram formadas ao longo do tempo, gerando desigualdades entre os gêneros. Pensando nisso, a presente pesquisa surge a partir desse contexto e pelo interesse nos estudos da Análise do Discurso de linha Francesa. Nesta pesquisa, buscamos responder à seguinte pergunta: Que discursos e interdiscursos podem ser percebidos na construção de notícias divulgadas na internet, sobre o crime de estupro no Brasil, com grande repercussão nacional? Assim como, responder ao objetivo geral de identificar os discursos produzidos sobre o crime de estupro a partir de posicionamentos assumidos por sujeitos influentes, recuperados em notícias publicadas pelos sites *GI*, *O Globo* e *Uol* acerca de um caso de estupro que ocorreu na cidade de São Mateus- ES, no ano de 2020, com uma menina de 10 anos. Como objetivos específicos, este trabalho se propõe a refletir sobre os efeitos de sentidos que esses textos apresentam e observar as relações interdiscursivas que estão presentes nessas matérias. Em virtude disso, construímos o *corpus* para a análise a partir de um conjunto de 06 notícias dos sites *UOL*, *O Globo* e *GI* a respeito desse caso de estupro. Para fins de análise, utilizamos na metodologia desta pesquisa o método qualitativo. Segundo Minayo e Deslandes (2007, p.21) esse tipo de pesquisa “se ocupa nas Ciências Sociais, assim trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.” Nesse processo, buscamos apoio em conceitos da Análise do Discurso como as ideologias, as condições de produção, os efeitos de sentidos, o interdiscurso, as relações dos ditos e não-ditos, assim como estudos que versem sobre a violência contra a mulher, o sistema patriarcal, o contexto familiar no império brasileiro e na sociedade atual, entre outros pontos. E como embasamento teórico utilizamos autores como Orlandi (2007), Maingueneau (2015), Bakhtin (2006) e Del Priore (2011). A partir do que foi observado na análise, identificamos nas notícias discursos que naturalizam o crime de estupro, culpam a vítima e deixam o algoz isento até mesmo dos julgamentos sociais. Com isso, compreendemos que as notícias constroem os discursos sobre o crime de estupro baseadas nas ideologias religiosas, patriarcais e machistas.

Palavras-chaves: Mulher. Violência. Estupro. Discurso. Notícias.

ABSTRACT

In Brazilian society, the dissemination of news related to sexual violence is increasingly recurrent, because the crime of rape has become a major problem in the country. Considering, that data point out that an average of 180 cases per day occur (Anuário, 2019). Thus, as the crime affects mainly women, this all involves the social constructions that have been formed over time generating inequalities between genders. With this in mind, the present research arises from this context and by the interest in the studies of Discourse Analysis of French line. In this research, we seek to answer the following question: What discourses and interdiscourses can be perceived in the construction of news published on the internet about the crime of rape in Brazil, with great national repercussion? As well as, to answer the general objective of identifying the discourses produced about the crime of rape from news published by the websites G1, O Globo and Uol about a case of rape that occurred in the city of São Mateus- ES, in the year 2020, with a 10-year-old girl. As specific objectives, this work aims to analyze the linguistic resources used in the construction of these news; reflect on the effects of meaning that these texts present and observe the interdiscursive relations that are present in these stories. Because of that, we built the corpus for the analysis from a set of 6 news articles from the websites UOL, O Globo and G1 about this rape case. For analysis purposes, we used the qualitative method in this research. According to Minayo and Deslandes (2007, p.21) this type of research "is concerned with the Social Sciences, thus working with the universe of meanings, motives, aspirations, beliefs, values and attitudes. "In this process, we seek support in concepts of Discourse Analysis such as ideologies, the conditions of production, the effects of meaning, the interdiscourse, the relations of said and unsaid, as well as studies that deal with violence against women, the patriarchal system, the family context in the Brazilian empire and in the current society, among other points. And as theoretical basis we used authors such as Orlandi (2007), Maingueneau (2015), Bakhtin (2006) and Del Priore (2011). From what was observed in the analysis we identified in the news discourses that naturalize the rape crime, blame the victim and leave the torturer exempt even from social judgments. Thus, we understand that the news reports construct discourses about the crime of rape based on religious, patriarchal and macho ideologies.

Keywords: Woman. Violence. Rape. Discourse. News.

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	08
2- A TEORIA DA ANÁLISE DO DISCURSO E RELAÇÃO COM AS NOTÍCIAS.....	13
3- MULHER E VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA: ALGUNS APONTAMENTOS	18
3.1-O papel da mulher na sociedade brasileira.....	18
3.2-A violência sexual no Brasil.....	23
4- A DISCURSIVIDADE DE NOTÍCIAS E AS QUESTÕES SOCIAIS ENVOLVENDO O CRIME DE ESTUPRO.....	28
4.1-discursos que naturalizam o crime de estupro.....	29
4.2-Os discursos que culpabilizam a vítima.....	38
4.3-Os discursos do algoz como isento de culpa.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45
ANEXOS.....	49
ANEXO A- <i>Padre que disse que menina de 10 anos 'compactuou com o estupro' é investigado por apologia ao crime em MT.....</i>	49
ANEXO B- <i>Professora é demitida após negar estupro de menina de 10 anos no ES em redes sociais.....</i>	55
ANEXO C- <i>Deputada do PSL diz que recebeu laudos médicos de menina de 10 anos grávida.....</i>	56
ANEXO D- <i>Dameres diz que menina de dez anos estuprada deveria ter feito cesárea.....</i>	58
ANEXO E- <i>Winter expõe nome de menina de 10 anos estuprada e endereço de hospital</i>	61
ANEXO F- <i>Presidente da CNBB, dom Walmor, lamenta interrupção de gravidez de criança de dez anos e considera fato 'crime hediondo'</i>	63

1-INTRODUÇÃO

No Brasil, diariamente, são divulgadas notícias sobre casos de estupro, o que nos leva a pensar que o crime é recorrente no país. De acordo com os dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2019, existe uma média de 180 casos de estupro por dia no Brasil, sendo 81.8% das vítimas do sexo feminino, também sendo crianças entre 0 a 13 anos o perfil mais frequente. Esses dados revelam que a violência sexual é algo constante no país e que atinge principalmente mulheres e crianças. O estupro é considerado crime previsto no artigo 213 do Código Penal Brasileiro (1940), sendo ele configurado pelo ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

Diante desta realidade, quando ocorrem crimes de tal natureza, espera-se que o posicionamento adotado pela sociedade seja de sensibilidade com a vítima, tanto dos órgãos de segurança pública quanto da população em geral. No entanto, quando casos de estupro são noticiados, as opiniões se dividem, existem aqueles que culpam a vítima e aqueles que negam que o crime ocorreu (NERY; BARACUHY, 2021). Esse tipo de posicionamento tende a ser reflexo de uma sociedade que tem um histórico patriarcal em sua constituição, principalmente, se considerarmos que a maioria das vítimas de estupro são as mulheres. Assim, os indivíduos que adotam essa postura de culpar a vítima estão ajudando a constituir um estereótipo sobre as mulheres que sofreram violência sexual, de que por algum motivo elas teriam uma parcela de culpa pelo crime.

Segundo Maingueneau (2015) falar é um meio de agir sobre o outro. Consequentemente, quem fala exerce poder sobre a vida de alguém, seja um indivíduo ou um grupo, podendo influenciar, persuadir, construir ideias, propagar ideologias, entre outros. No caso do estupro, agir de tal modo pode gerar algumas consequências como: o receio das vítimas em denunciar o abuso, influenciar ações abusivas por partes das autoridades no tratamento com a vítima, gerar alguma impunidade ao algoz do crime, entre tantas outras consequências que essas atitudes podem gerar. No entanto, esse agir nem sempre se dá de forma consciente e direta, pois o sujeito não tem total controle sobre o uso da linguagem, sendo ele afetado por fatores históricos, ideológicos, sociais e ainda pelo próprio inconsciente.

Tendo em vista que os sujeitos se comunicam por meio dos textos, sejam eles orais, escritos, verbais ou não-verbais, esses são formados de materialidades linguísticas e produzem sentidos que não são determinados pelos sujeitos fontes, mas por um conjunto de condições

externas que envolvem a língua. Conforme Orlandi (2007, p.30), os “sentidos não estão só nas palavras, nos textos, mas na relação com a exterioridade, nas condições em que eles são produzidos e que não dependem só das intenções dos sujeitos”. Então, os textos possibilitam vários gestos de interpretação, esses gestos podem produzir mais de um sentido, dessa forma, há sentidos que só significam quando são atrelados a fatores externos ao texto. Dito isso, em notícias, reportagens, publicidades, postagens em redes sociais, entre outros, nem sempre é possível perceber claramente a existência desses sentidos, pois é preciso traçar um percurso sócio-histórico que envolve a linguagem.

Considerando esse contexto, todo texto pode revelar posicionamentos ideológicos, crenças, costumes, entre outros. Então, para identificar a construção de um determinado texto é necessário “ ir além do que se diz, do que fica na superfície das evidências ” (ORLANDI, 2007, p.29); observar elementos extralinguísticos, elementos históricos, ou seja, não observar apenas aspectos gramaticais, inerentes à estrutura, mas considerar a linguagem em uso e o seu contexto de produção. É nessa perspectiva que a linha de estudos linguísticos conhecida como Análise do discurso (AD), que surgiu na França por volta de 1966, e tem como propulsor Michel Pêcheux, tem estudado os textos ou materialidades que façam uso da linguagem no intuito de compreender as construções ideológicas. Essa teoria pode ser utilizada em várias áreas de estudos que envolvem a linguagem e a comunicação, inclusive os estudos sobre a mídia.

De acordo com os pontos apresentados, a pesquisa propõe-se a responder à seguinte pergunta/problema: Que discursos e interdiscursos podem ser percebidos na construção de notícias divulgadas na internet, sobre o crime de estupro no Brasil, com grande repercussão nacional? A pesquisa tem por objetivo geral identificar os discursos produzidos sobre o crime de estupro a partir de posicionamentos assumidos por sujeitos influentes, recuperados em notícias publicadas pelos sites *GI*, *O Globo* e *Uol* acerca de um caso de estupro que ocorreu na cidade de São Mateus- ES, no ano de 2020, com uma menina de 10 anos. E, como objetivos específicos: refletir sobre os efeitos de sentidos que esses textos apresentam e observar as relações interdiscursivas que estão presentes nessas matérias.

O presente trabalho consistirá em uma análise feita com base nos princípios teóricos da Análise do Discurso de linha francesa, partindo de materialidades textuais que estão disponíveis na internet. Estas materialidades serão um conjunto de seis¹ notícias dos sites *GI*, *O Globo* e *Uol* sobre um caso de estupro que ocorreu no Brasil, em março de 2020, com uma menina de 10 anos, na cidade de São Mateus-ES. Em relação ao caso, a vítima foi uma menina que sofria

¹ As seis notícias foram divididas da seguinte forma: uma do site O Globo, duas do site G1 e três do site UOL.

violência sexual desde os seis anos de idade, e só aos dez a situação foi descoberta pelas autoridades, pois ela acabou ficando grávida e precisando de ajuda médica. As notícias que integram o *corpus* foram escolhidas por se destacarem de outras, pois nelas não haviam apenas informações sobre esse caso de estupro, mas também posicionamentos de membros da sociedade que foram atribuídas a essas matérias, por terem gerado repercussão nos meios em que foram divulgados primariamente como *facebook e twitter*. Dessa forma, percebemos que havia uma diversidade de sujeitos que se expressaram em relação ao ocorrido e que ocupavam profissões que, de certo modo, abrangiam algumas áreas da sociedade como o meio político, a educação e as igrejas, e ainda assumem posições mais propícias a influenciar outros indivíduos. Esses sujeitos são: a atual ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos Damares Alves; a influencer e youtuber Sara Winter; uma professora² do estado de São Paulo; o padre Ramiro José Perotto da igreja católica, a deputada do PSL Soraya Manato e o bispo Dom Waldor (presidente da CNBB)³. E é justamente esse o foco desta pesquisa, analisar os discursos que esses sujeitos enunciaram e que foram recuperados a partir das notícias.

Partindo dessas materialidades textuais retiradas dos sites *Uol, G1 e O globo*, será realizada uma análise de cunho interpretativo dos textos para se ter uma identificação dos discursos presentes na construção dos sentidos. Para a ancoragem e suporte teórico deste trabalho serão utilizados autores como Maingueneau (2015), Orlandi (2007), Brandão (2004), Del Priore (2011).

Quando buscamos informações a respeito do crime de estupro na internet, encontramos dados produzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2019, que apontam que mais de 70% dos brasileiros entrevistados acreditavam que “mulheres que não se dão ao respeito são estupradas”, ao serem questionados sobre o que achavam do crime de estupro. Nesse percentual, estão incluídos homens e mulheres. Ou seja, com os dados, percebemos que boa parte dos brasileiros tendem a posicionar-se culpando a vítima pelo crime de estupro, principalmente, quando a vítima é mulher. Também, outra pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, no ano de 2014, com o tema: “Tolerância social à violência contra as mulheres”, aponta que 58,5% dos entrevistados concordam parcialmente ou totalmente que se “a mulher soubesse se comportar haveria menos casos de estupro”, ou seja, esse fato de “comportar-se” inclui a maneira como a mulher se veste, os horários em que ela

² Nome não mencionado na notícia.

³ Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

anda na rua, se ingeriu bebidas alcóolicas, entre tantos outros pontos que são vinculados a essas condutas de comportamentos.

Além disso, a mesma pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019) relata que os órgãos públicos que cuidam da segurança e que dão assistência às vítimas de violências, possuem uma moral conservadora que foi constituída a partir do machismo em relação ao comportamento feminino, ou seja, até mesmo nos órgãos de segurança a vítima é julgada. Esses são reflexos de uma sociedade que apresenta sujeitos que culpam a vítima, uma vez que os órgãos são constituídos por sujeitos que estão em contato com os discursos. Além disso, esses discursos são propagados facilmente nas redes sociais, nos jornais, em sites da internet, nos mais diversos meios comunicativos que os sujeitos usam. Logo, todos os sujeitos que estão inseridos na sociedade estão expostos aos discursos.

Por isso, ao analisarmos o corpus deste trabalho, as matérias jornalísticas dos sites *GI*, *O Globo* e *Uol*, sobre o caso de estupro da menina de dez anos, partimos da hipótese de que os discursos produzidos a partir dos textos que compõem o *corpus* também apresentem influências dos discursos apontados nas pesquisas, discursos esses que tendem a voltar-se para a figura da vítima abordando comportamentos, condutas e situações que ela poderia ter motivado ou provocado para que o crime ocorresse. Também, levando em consideração que o crime ocorreu com uma mulher, mesmo que no caso, uma criança, o tratamento dado tende a seguir os estereótipos que existem sobre a figura feminina na sociedade, pois conforme Moreira (*et al.* 2019) a estereotipação é instaurada de acordo com fatores culturais e de costumes por parte de grupos, não sendo algo inerente ao indivíduo.

Por muitos séculos, as mulheres foram silenciadas e não tinham seus direitos garantidos. Com os avanços da sociedade, muitos direitos foram adquiridos, muitas conquistas foram alcançadas, mas a violência contra a mulher ainda é uma realidade constante, uma prática que parece ser perpetuada em uma sociedade que possui traços patriarcais. De acordo com Nery e Baracuhy (2021), a violência contra a mulher ainda é um assunto que permanece na obscuridade, pois falar sobre o tema exige coragem por parte de quem sofre. Diante desse contexto, muitas vítimas preferem ficar em silêncio, o que configura que o crime seja subnotificado no país.

No Brasil, o crime de estupro tem sido um dos tipos de violência que tem atingido, principalmente, as mulheres. Considerando esse contexto, muitos debates têm surgido nos meios comunicativos com o intuito de dar visibilidade ao assunto. Algumas pesquisas têm trabalhado a questão da culpabilidade das vítimas, como é apresentado no artigo “A

responsabilização da mulher vítima de estupro” dos autores Peixoto e Nobre (2015) publicado na revista *Transgressões Ciências Criminais em debate*. Em eventos escolares, como a palestra desenvolvida pelo Instituto Federal do Maranhão, no ano de 2016, com a temática “*Cultura do estupro*”, e também em pesquisas como as desenvolvidas pelo Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que abordam estatísticas da violência sexual no país a cada ano, entre tantos outros meios que o assunto vem sendo discutido.

A presente pesquisa desenvolvida na área de Análise do Discurso justifica-se pela necessidade de debater a violência contra as mulheres, dando ênfase ao crime de estupro que tem sido recorrente no Brasil. Diante disso, é importante falar sobre a história do estupro, pois ela não envolve apenas a violência, mas os discursos que estão relacionados com o corpo, o olhar, a moral (NERY; BARACUHY, 2021). Desse modo, ao analisarmos os discursos presentes nas notícias envolvendo o crime de estupro, estamos relacionando o contexto linguístico ao histórico e social que envolvem a figura da mulher na sociedade. Também, ao discutirmos os posicionamentos de sujeitos que ocupam um espaço socialmente e profissionalmente mais propício a influenciar outros sujeitos, como os apresentados neste trabalho (padre, professora, ministra, youtuber, deputada, bispo), estamos refletindo sobre exemplos de ações que têm motivado boa parte da sociedade a normalizar o crime de estupro e adotarem posturas discriminatórias em relação às vítimas, assim contribuindo para fragilizarem ainda mais a mulher diante da violência.

Este estudo ficou estruturado em três capítulos, o primeiro há uma discussão voltada para a teoria da Análise do Discurso e a relação com o *corpus* de pesquisa, assim observando as relações interdiscursivas. No segundo, é abordado a mulher e a violência na sociedade brasileira e alguns apontamentos relacionados com as construções sociais entre os gêneros masculino e feminino, as configurações familiares no império e na sociedade atual e o contexto de violência sexual contra a mulher. No terceiro, é apresentada a análise dos dados, envolvendo questões sociais sobre o crime de estupro. Por fim, serão apresentadas as conclusões que o estudo proporcionou.

2- A TEORIA DA ANÁLISE DO DISCURSO E A RELAÇÃO COM AS NOTÍCIAS

A Análise do Discurso de linha francesa surgiu na França por volta da década de 60 e, teve como propulsor Michel Pêcheux, um estudioso formado em filosofia que também trabalhou em algumas áreas da psicologia. A proposta de Pêcheux questionava o apagamento do fator histórico na linguística e a transparência da linguística nas ciências sociais, assim como visava descentralizar a noção de que os dizeres e os sentidos dos textos partiam dos sujeitos. Atualmente, a Análise do Discurso é consolidada como uma área de estudos voltada para a Linguística, que busca “[...]compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história” (ORLANDI, 2007, p.15). Nessa perspectiva, a língua é concebida em função dos acontecimentos vivenciados pelos homens, nos usos diários em contextos e condições diferentes. Ainda, segundo Orlandi (2007, p.15):

A Análise do discurso não trabalha a língua enquanto sistema abstrato, mas com a língua no mundo, com maneiras de significar, com homens falando, considerando a produção de sentidos enquanto parte de suas vidas, seja enquanto sujeitos, seja enquanto membros de uma sociedade.

Na perspectiva da Análise do Discurso, a língua é um meio para o discurso acontecer, assim a língua é considerada “uma condição e possibilidade do discurso” (ORLANDI, 2007, p.22). No contexto das relações humanas e nos processos comunicativos entre os sujeitos, a língua não pode ser definida como uma sequência estabelecida e acabada, pois o sujeito vai determinando e organizando a língua conforme as situações e contextos de uso, ou seja, a língua é flexível e não estanque. Ainda, considerando que o sujeito que faz uso da língua é afetado por fatores históricos, sociais, ideológicos e pelo próprio inconsciente, ele não domina a língua por completo, pois de certo modo a língua conversa com o mundo não se limitando ao sujeito.

Na Análise do Discurso, como o próprio nome menciona, não se trata do estudo da língua, da gramática, da fala ou até mesmo do texto, mas sim do discurso. Por outro lado, para o discurso todos esses elementos são importantes, pois fazem parte dos processos comunicativos. A comunicação que conhecemos é mais baseada no modelo proposto por Jakobson⁴, um processo que segue certas linearidades como um emissor que produz uma

⁴ “O linguista buscava compreender a finalidade com que a língua é utilizada, ou seja, a sua função na comunicação estabelecida entre o remetente (falante/codificador) e o destinatário (ouvinte/decodificador). Seu principal objetivo era definir o lugar da função poética em relação às demais funções da linguagem. Como fatores constitutivos, o linguista apresenta: 1) remetente (codificador); 2) mensagem; 3) destinatário (decodificador); 4) contexto (ao qual se refere durante a comunicação e deve ser de possível compreensão ao destinatário); 5) código (deve ser

mensagem, um canal que envia, e um receptor que recebe, etc. Tratando-se do discurso, esse processo não ocorre de forma linear seguindo um modelo pré-estabelecido como o proposto por Jakobson, e também não se trata de transmitir mensagens ou informações. No discurso os sujeitos são considerados em suas condições, agindo ao mesmo tempo, construindo os sentidos ao mesmo tempo, sendo afetados por condições externas à língua, por fatos históricos e sociais que influenciam na formulação e significação dos enunciados produzidos pelos sujeitos e para os sujeitos. De acordo com Orlandi (2007, p.21):

[...] a Análise do discurso, não se trata apenas de transmissão de informação, nem há essa linearidade na disposição dos elementos da comunicação, como se a mensagem resultasse de um processo assim serializado: alguém fala, refere alguma coisa, baseando-se em um código, e o receptor capta a mensagem, decodificando-a. Na realidade, a língua não é só um código entre outros, não há essa separação entre emissor e receptor, nem tampouco eles atuam numa sequência em primeiro um fala e depois o outro decodifica, etc. Eles estão realizando ao mesmo tempo o processo de significação e não estão separados de forma estanque.

Pensando assim, o estudo que a Análise do Discurso promove contribui para a realização dessa pesquisa, uma vez que foi desenvolvida uma análise de notícias que envolvem um crime de estupro, e essas notícias são textos. Então, os sujeitos que construíram os enunciados recuperados nas notícias são produções de sujeitos que estão inseridos socialmente, assim agem motivados pelo seu inconsciente e pelas suas ideologias, deixando pontos que expressam vários sentidos. De acordo com Charaudeau (2013) as informações são produzidas com base nos critérios que o autor/sujeito considera importante, no entanto ele não tem como controlar o que seu receptor vai compreender segundo seus parâmetros próprios, também vai depender das condições em que são produzidas e do contexto de circulação, compreendemos assim que “o sentido é uma relação determinada do sujeito - afetado pela língua - com a história” (ORLANDI, 2007, p.47).

De um modo geral, a sociedade é formada por seres que interagem entre si e com o mundo por meio da linguagem, por isso ela é considerada um “[...] lugar de conflito, de confronto ideológico, não podendo ser estudada fora da sociedade, uma vez que os processos que a constituem são histórico-sociais. Seu estudo não pode estar desvinculado de suas condições de produção” (BRANDÃO, 2004, p.11). Ou seja, a linguagem é produzida pelos sujeitos nas relações sociais, assim ao analisá-la é necessário considerar não apenas o que fica restrito no ato comunicativo como as palavras ditas, mas também os elementos que dialogam

parcial ou totalmente comum ao remetente e ao destinatário); e, 6) contato (canal físico a partir do qual se estabelece a comunicação” (WICH E NASCIMENTO, 2012, p.222).

com a história e com os não-ditos. Quando se fala em não-dito isso significa o implícito do discurso, aquilo que não foi dito, mas que está presente na incompletude do texto. Conforme Silva (2008), “os sentidos são condicionados, dada a forma com que os discursos se inscrevem na língua e na história; a incompletude do discurso conduz o sujeito a mergulhar na exterioridade, na história para inscrevê-la na continuidade interna do discurso; ao fazê-lo, traz para seu discurso o falado antes, em outro espaço/tempo”. Diante disso, Orlandi (2007, p. 32) aborda que:

O dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em um lugar também significa em “nossas” palavras. O sujeito diz, pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos se constituem nele. Por isso é inútil, do ponto de vista discursivo, perguntar para o sujeito o que ele quis dizer quando disse “X” [...]. O que ele sabe não é suficiente para compreendermos que efeitos de sentidos estão ali presentificados.

O dizer não é próprio dos sujeitos, não parte deles e nem termina neles, por isso a importância de traçar as relações interdiscursivas nos enunciados, pois cada palavra usada é carregada de sentidos. Dependendo das condições de produção dos enunciados as palavras podem assumir mais de um sentido.

Referindo-se às condições de produção, Brandão (2004, p.105) diz que elas “constituem a instância verbal de produção do discurso: o contexto histórico-social, os interlocutores, o lugar de onde falam e a imagem que fazem de si, do outro e do referente”. Isto é, existem outros elementos que envolvem os enunciados, por isso ao analisarmos as matérias que compõem o *corpus* observamos que existem palavras que foram ditas em um contexto atual, em um caso de estupro ocorrido recentemente no Brasil, com uma menina, mas que podem ter relação com outros ditos em outros contextos históricos e sociais que envolvem, principalmente, a figura da mulher. As condições de produção do discurso estão relacionadas com o contexto situacional, os sujeitos e a suas historicidades. Mainguenu (2015) aborda que o discurso é constituído de alguma coisa para alguém em um contexto de signos e experiências. Assim, os sujeitos constroem formações imaginárias do que se espera da atuação de um determinado sujeito, por exemplo um professor, aluno, político, padre, entre outros; essas posições determinam a imagem que o sujeito tem do seu próprio lugar e do lugar do outro.

Com base nisso, cabe salientar que o discurso não surge sem uma referência anterior, ou seja, nenhum discurso é totalmente novo ao longo do tempo os discursos vão se remodelando e retornando assumindo outras formas a partir dos contextos. Sobre isso Bakhtin discute:

Não existe nem a primeira nem a última palavra, não há limites para o contexto dialógico (este se estende ao passado ilimitado e ao futuro sem limites). Nem os sentidos do passado, isto, é, nascidos do diálogo dos séculos passados, podem jamais ser estáveis (concluídos, acabados de uma vez com um futuro limitado). Mesmo os sentidos passados, isto é, aqueles que nasceram no diálogo de uma vez por todas: eles sempre irão mudar (renovar-se) no processo de desenvolvimento subsequente, futuro do diálogo. Em qualquer momento do desenvolvimento do diálogo existem massas internas e ilimitadas de sentidos esquecidos, mas em determinados momentos do diálogo, em seu curso, tais sentidos serão relembrados e viverão em forma renovada (em novo contexto). Não existe nada absolutamente morto: cada sentido terá sua festa de renovação. Questão do grande tempo (BAKHTIN, 2011, p.410).

Esse processo de retomada dos discursos, se dá por meio de memórias arquivadas no subconsciente dos sujeitos que são ativadas de forma não-intencional em determinados contextos sociais. Assim, segundo Maingueneau (2015, p.28): “o discurso só adquire sentido no interior de um imenso interdiscurso. Para interpretar o menor enunciado, é necessário relacioná-lo, conscientemente ou não, a todos os tipos de outros enunciados sobre os quais ele se apoia de múltiplas maneiras”. Por isso, nesse trabalho é importante relacionarmos os discursos que envolvem o crime de estupro presentes no *corpus*, com discursos que fazem parte da sociedade e que foram utilizados em outros contextos e condições, compreendendo assim as relações interdiscursivas. Os discursos encontrados nas notícias não surgiram aleatoriamente, eles são motivados por dizeres arquivados na memória dos sujeitos.

Conforme Bakhtin/Volochinov (2006, p. 66) “cada palavra se apresenta como uma arena em miniatura onde se entrecruzam e lutam os valores sociais de orientação contraditória. A palavra revela-se, no momento de sua expressão, como o produto da interação viva das forças sociais”. As palavras carregam consigo questões de conflitos que existem na sociedade, por isso ocorrem essas relações interdiscursiva, para que as palavras usadas pelos sujeitos façam sentido em um dado momento é preciso que elas já façam sentido como discorre Orlandi (2007, p. 33-34):

O interdiscurso é todo o conjunto de formulações feitas e já esquecidas que determinam o que dizemos. Para que minhas palavras tenham sentido é preciso que elas já façam sentido. E isto é efeito do interdiscurso: é preciso que o que foi dito por um sujeito específico, em um momento particular, se apague na memória para que, passando para o “anonimato”, possa fazer sentido em “minhas” palavras.

No interdiscurso as relações enunciativas já-ditas podem ser “esquecidas” na memória, a partir disso, os sujeitos usam palavras de forma inconsciente, sendo esses enunciados carregados de sentidos que eles não conhecem, mas que de um certo modo significam no seu dizer independentemente de sua vontade e consciência. Considerando isso, os textos produzidos pelos sites *Uol*, *GI* e *O Globo* sobre o caso de estupro abordado nessa pesquisa trazem vários posicionamentos de sujeitos que opinaram sobre o caso e com isso produziram enunciados.

Então, a partir destes enunciados podemos compreender o que está além das palavras usadas e do sentido restrito delas, quem está falando, em quais condições e em quais contextos, como analistas buscamos entender o contexto exterior ao texto (ORLANDI, 2007).

Conforme Orlandi (2007), os indivíduos se manifestam usando objetos simbólicos⁵ para expressarem seus desejos, vontades, etc; esses objetos segundo a autora podem ser o texto, a música, a pintura, entre outros, todos eles de algum modo produzem sentidos. Na produção desses símbolos, os sujeitos se apoiam nas ideologias, pois são interpelados por elas. A partir das ideologias, os sujeitos e os sentidos são constituídos, configurando evidências e “colocando o homem na relação imaginária com suas condições materiais de existência” (ORLANDI, 2007, p.46). No corpus desta pesquisa, o texto é o objeto simbólico usado pelos sujeitos na constituição das notícias, de certo modo, a produção desses textos permite que as ideologias fiquem em evidência, pois elas são materializadas e não ficam mais no imaginário do sujeito.

Conforme Orlandi a ideologia é vista como:

[...]um conjunto de representações, como visão de mundo ou como ocultação da realidade. Não há uma realidade sem ideologia. Enquanto prática significativa, a ideologia aparece como efeito da relação necessária do sujeito com a língua e com a história para que haja sentido. E como não há uma relação termo-a-termo entre linguagem/mundo/pensamento essa relação torna-se possível porque a ideologia intervém com seu modo de funcionamento imaginário. (2007, p.48)

Nesse sentido, os discursos são guiados por formações ideológicas permitindo que as palavras usadas pelos sujeitos no processo discursivo sejam esquecidas e retomadas em outro momento. Na medida em que ocorrem mudanças ideológicas, também ocorrem mudanças na língua, pois a ideologia é reflexo das estruturas sociais, possuindo significados que transcendem a questões fora de si (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2006).

Com base no exposto, compreendemos que os textos produzem sentidos que vão além do dito, então nesta pesquisa é importante considerar todos esses pontos teóricos sobre a análise do discurso. Na seção seguinte, discutiremos sobre conceitos em relação a figura feminina no Brasil e a violência sexual, levantando aspectos sobre família, religião e estado para depois partirmos para a análise do *corpus*.

⁵ Conforme Orlandi (2007) a concepção de objetos simbólicos é de um meio que os sujeitos usam para produzir sentidos.

3- MULHER E VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA: ALGUNS APONTAMENTOS

Durante muitos séculos mulheres e homens ocuparam papéis diferentes na sociedade brasileira. Em uma grande parte da história as mulheres foram excluídas das decisões da vida pública, essa função era exercida pelos homens, enquanto a esfera doméstica e familiar era designada para as mulheres. No contexto contemporâneo a mulher e o homem vêm ocupando espaços cada vez mais igualitários, no entanto se desfazer de questões que acontecem desde o início da sociedade ainda é um desafio, uma dessas questões é a violência contra as mulheres.

No país, há indícios de que a violência de gênero ocorria desde a colonização, principalmente, pela forma como as funções sociais eram divididas. Então, as mulheres acabavam sendo submetidas à dominação pela figura do homem, inclusive cabendo a ele ter posse sobre ela. Diante da sociedade atual, essa estrutura familiar já foi desconstruída, mas o desejo de posse sobre os corpos femininos ainda é uma cultura enraizada no Brasil. Araújo (2005) discute que com a ruptura das relações de gênero no ambiente familiar, ocorreu uma perda (real ou aparente) de poder por parte do homem, esse que “socialmente” tinha autorização a controlar a mulher. Com isso, o sujeito homem compreendeu que houve uma perda parcial da sua masculinidade, sendo assim, em alguns casos a violência seria um meio de reverter essa situação, como um meio de se obter algum poder sobre a mulher.

3.1 O papel social da mulher no contexto brasileiro

A figura feminina na história da sociedade brasileira quase sempre foi alvo de discriminações e submissões em relação ao homem. Em boa parte do tempo, a imagem da mulher era remetida a condições equivalentes às de escrava, pois as funções primordiais femininas eram a reprodução, a criação dos filhos, os cuidados domésticos e a satisfação sexual do homem (DEL PRIORE, 2013). Nesse contexto, emergiu um modelo de sociedade que constituía à desvalorização da figura feminina tanto no lar quanto em todo o contexto social, de certa forma legitimando que surgissem dizeres que instigassem a supremacia masculina.

Esse modelo familiar constituído na sociedade brasileira era enraizado no patriarcado⁶, então as funções sociais eram divididas por questões biológicas, dessa forma, Rousseau (1999,

⁶ **Patriarcado** é um sistema social em que homens mantêm o poder primário e predominam em funções de liderança política, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades. No domínio da família, o pai (ou figura paterna) mantém a autoridade sobre as mulheres e as crianças. Disponível

p.521) discute que os deveres relativos de ambos os sexos não eram e também não deviam ser iguais. Diante desse contexto, não cabia à mulher reclamar da desigualdade, pois não tinha razão, a natureza a encarregou da maternidade e dos cuidados com os filhos. (DANTAS, 2017). Ou seja, a mulher era doméstica por ter características diferentes do homem, então o papel maternal seria algo biológico que não poderia sequer ser questionado, assim como o cuidado dos filhos e o contexto doméstico. É como se essas funções já fossem divididas pela natureza para a mulher, não podendo elas exercerem as mesmas funções da vida pública como os homens, ou negarem a condição da maternidade.

Nessa perspectiva, a desigualdade entre os gêneros é vista como uma formação natural da vida, não uma construção que acontece conforme os sujeitos delegam os papéis sociais por questões de gênero, raça, cor e classe. Então, o fato de enunciados como esses serem repetidos por inúmeras vezes, durante um longo tempo como regras entre os gêneros, fez com que fossem repassados por várias gerações e atualmente ainda sejam reproduzidos em movimentos machistas, patriarcais e sexistas como verdades (MOREIRA *et al*, 2019).

As relações de gênero começam primeiramente dentro do ambiente familiar, aonde a figura do homem é central. No contexto do Império⁷ brasileiro, por exemplo, o sistema patriarcal era presente, então a mulher vivia em função do pai, irmão e marido não tendo direitos ou liberdade, sendo posta em condições de inferioridade, pois a sua função social era constituir família e cuidar dos filhos. Segundo Del Priore, os homens deviam ser dominantes nas relações conjugais, enquanto as esposas deviam ser “submetidas às relações sexuais mecânicas e despidas de expressões de afeto. Basta pensar na facilidade com que eram infectadas por doenças venéreas, nos múltiplos partos, na vida arriscada de reprodutoras. A obediência da esposa era lei ” (2011, p.42). Os maridos deviam se mostrar dominadores, voluntariosos no exercício da vontade patriarcal, insensíveis e egoístas. As mulheres, por sua vez, apresentavam-se como fiéis, submissas e recolhidas. Isso cabia às mulheres brancas e da alta sociedade, pois

em:<https://pt.wikipedia.org/wiki/Patriarcado#:~:text=Patriarcado%20C3%A9%20um%20sistema%20social,as%20mulheres%20e%20as%20crian%C3%A7as>. Acesso em: 28 de fev. de 2022.

⁷ O período imperial foi uma fase da história brasileira iniciada em 1822, quando o Brasil tornou-se independente, e finalizada em 1889, quando houve a Proclamação da República. Nesse período, o Brasil organizou-se politicamente como uma monarquia, sendo governado por um imperador, cujo poder era transmitido de maneira hereditária. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/brasilmonarquia.htm#:~:text=O%20Imp%C3%A9rio%20foi%20o%20per%C3%ADodo,%20maior%20E2%80%93%20do%20Brasil%20Imp%C3%A9rio>. Acesso em: 28 de fev. de 2022.

mulheres negras escravas e de classes pobres, além dessas funções domésticas e de trabalho no campo eram exploradas sexualmente. Segundo Gimenez e Angelin (2017, p.244):

A história das mulheres, veiculada ao conhecimento da maioria da sociedade, encontra-se alicerçada em muita violência contra seus corpos, juntamente com a naturalização de um papel social voltado à subserviência. No decorrer da História, os corpos das mulheres foram sendo “domesticados” e/ou “encarcerados” e, resultando nos mais variados tipos de violência, com uma característica em comum: a força de relações patriarcais de poder sustentadas por aspectos culturais, religiosos e jurídicos”.

Então, considerando os traços históricos, percebemos que os homens mantinham o controle por meio da força, posteriormente esse controle também foi exercido pelas leis, religião, política, ciência e filosofia (RODRIGUES, 2012). Considerando esse aspecto, a violência contra a mulher pode ser entendida como uma prática social e não individual, pois os sistemas sociais que organizavam e decidiam as leis, estimulavam o uso da força para que houvesse um “padrão” entre as mulheres, uma vez que as pessoas de classes pobres não tinham os mesmos costumes das de classes dominantes. Um exemplo dessa situação, ocorreu no século XX no estado do Rio de Janeiro, onde foi estabelecido o uso da força como prática de coerção feminina para “adequação” das classes mais pobres as condutas das mulheres de classe alta, como relata Soihet:

O Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial eram os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares. Nesse sentido, tal ação procurava se fazer sentir na moderação da linguagem dessas mulheres, estimulando seus “hábitos sadios e as boas maneiras”, reprimindo seus excessos verbais. A violência seria presença marcante nesse processo (2004, p. 305)

Além disso, na época, a falta de direitos como leis de proteção, acesso aos estudos, direitos de escolha, etc; estimulavam mais ainda a violência, pois só por volta da metade do século XX que alguns desses direitos para as mulheres foram estabelecidos no Brasil.

A dominação do corpo feminino tem ocorrido na organização da sociedade e no acesso a direitos humanos para as mulheres, “os corpos têm sido reservados para alguns espaços sociais, a partir da ação ideológica patriarcal, e não tem sido uma tarefa fácil de desmistificar tais imposições, em especial devido a embasamentos religiosos que pautam a cultura comportamental e também legislações” (GIMENIZ; ANGELIN, 2017, p.245). O controle sobre o corpo feminino parece ser uma prática constante pelas instituições de poder, principalmente, pelos órgãos religiosos que influenciam nos movimentos culturais e também na criação das leis. A partir disso, é importante:

Lançar um olhar mais detalhado sobre a relação de apropriação dos corpos das mulheres e a violência contra eles, a partir de um enfoque mais voltado para aspectos da ideologia cristã, propagada no período medieval e que segue influenciando e pautando o imaginário popular. A religiosidade sempre esteve presente nas relações humanas e foi determinante nas formas de organização social e jurídica das sociedades (GIMENEZ; ANGELIN, 2017, p.248)

As teorias cristãs possuem uma dicotomia entre a alma e corpo, buscando que o espírito seja mais elevado que o corpo. Nas narrativas bíblicas, muitas vezes os enunciados produzem ambiguidades, pois não se sabe se representam um contexto histórico evidenciando como as sociedades viviam na época ou “se podem servir de argumento para a naturalização do poder exercido pelos homens” (GIMENEZ; ARGELIN, 2017, p.247). Nesses confrontos a mulher é posta em fragilidade, pois as passagens bíblicas são interpretadas conforme convém aos sujeitos homens, por exemplo em Timóteo (2: 11- 12), “a mulher aprenda em silêncio, com toda a sujeição. Não permito que a mulher ensine, nem use de autoridade sobre o marido, mas que esteja em silêncio” e em Efésios (5:22-23) “Vós, mulheres, sujeitai-vos a vossos maridos, como o senhor; porque o marido é a cabeça da mulher, como também Cristo é a da igreja”. Visando isso, os sujeitos homens usufruíram de interpretações como essas para subordinar as mulheres na sociedade e no contexto religioso. Atualmente, essas passagens ainda são muito usadas com essa finalidade por membros das igrejas católicas e Evangélicas.

De acordo com Del Priore (2011, p.32), “entre os séculos XII e XVIII, a Igreja identificava nas mulheres uma das formas do mal sobre a terra. Quer na filosofia, quer na moral ou na ética do período, a mulher era considerada um ninho de pecados”. Como Eva foi a responsável por comer o fruto proibido, acreditavam que a culpa de todo sofrimento também seria dela, criando assim um estereótipo de que a mulher seria uma representação do mal. Esse discurso contribuiu para a desvalorização da mulher em contexto geral, inclusive, na atualidade o dualismo criado entre a figura de Eva e Maria fez com que as condutas femininas fossem baseadas nas visões de “pecadora” e “santa”. Então, no contexto atual esse dualismo pode ser um dos motivos da existência dos estereótipos de mulheres que “se dão ao respeito” e as que não, como aquelas vistas no início deste trabalho onde a pesquisa do IPEA divulgava que as mulheres que se davam ao respeito não eram estupradas, ou seja, a violência seria culpa da mulher.

Embora a sociedade tenha evoluído nos últimos tempos e as mulheres não sejam mais obrigadas a serem obedientes à figura masculina e terem um certo domínio sobre sua sexualidade e seu corpo, os indivíduos que sempre foram privilegiados socialmente buscam formas de manter-se sob dominação. O sistema do patriarcado, por sua vez não foi

desconstruído por completo, tendo em vista que se tornou algo cultural que perpetua nas estruturas sociais, passando de gerações em gerações atingindo homens e mulheres. De acordo com Scott (1995, p.14) “[...]o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”. Essas relações baseadas no gênero perpetuam em toda a sociedade, nos meios de trabalho, políticos, nas relações sociais, nas construções discursivas dos sujeitos, entre outras. Então, são desenvolvidas ações de subordinação das mulheres em relação aos homens nas estruturas sociais e culturais. Sobre isso Rodrigues (2012, p.12) discute que:

A subordinação das mulheres demonstra claramente o estabelecimento de relação de sujeição. Assim, o gênero está ligado às relações de poder, à distinção entre atributos culturais ligados a cada um dos sexos e suas peculiaridades biológicas. A hierarquia estabelecida entre homens e mulheres não é natural; é uma construção social que gera desigualdade entre ambos[...].

Os controles sociais sobre a figura feminina ocorrem por um conjunto de fatores que incluíam os meios culturais, políticos, jurídicos, científico e as organizações religiosas. Nesse contexto, os movimentos de naturalização das divisões sociais por meio das características biológicas resultaram em desigualdade, inclusive, formando-se imagens do que se espera das condutas dos homens e das mulheres em sociedade. A respeito disso, Signorelli apresenta que:

Vivermos em uma sociedade heterossexual normativa e assimétrica, composta por “homens” e “mulheres” que figuram de forma distinta e desigual na sociedade. [...] destacam-se atitudes que tipicamente esperaríamos das mulheres na sociedade: maternidade, passividade, dependência e submissão ao homem. E tais atitudes são determinantes, entre outras consequências, na perpetuação da violência doméstica praticada por homens contra mulheres (2011, p.11-12, Apud RODRIGUES, 2012, p.12).

Então, quando as mulheres fogem dessas expectativas impostas socialmente e não ocupam papéis que foram determinados, como o de aceitar a maternidade e a submissão aos homens, etc, como consequência, acabam sofrendo represálias sociais, preconceito e discriminações. É importante citar que essas represálias sociais também são proferidas por outras mulheres, pois os sujeitos estão em contatos com os discursos advindos de uma sociedade enraizada no patriarcado, assim estão sucintos a internalizá-los e reproduzi-los. A caracterização dos papéis da mulher e do homem são constituídas socialmente. Desse modo, quando os sujeitos homens veem uma mulher que apresente os padrões estabelecidos socialmente para a mulher, ou seja, à representação feminina estabelecida pelo modelo dominante (MOREIRA *et al*, 2019), logo, são atribuídas condutas comportamentais boas, mas

quando ocorre o oposto, é designado que o sujeito dominante/homem teria motivos para agir de forma brusca diante da mulher. Essas condutas incluem a roupa curta, os horários em que andam pela cidade, o uso de bebidas, etc. Então, na visão de muitos é como se o homem tivesse um instinto sexual que não conseguisse se controlar diante dessas mulheres, pois elas deveriam se comportar e não os homens (DANTAS, 2017). Desse modo, a violência é usada como punição pelo “mau” comportamento feminino.

Diante do exposto, percebe-se que a violência tem uma forte relação com a cultura brasileira, principalmente, relacionadas à dominação feminina por meio da força física e da violência sexual. Como esse assunto é o foco desta pesquisa, iremos discuti-lo na próxima seção.

3.2 Violência sexual no Brasil

Anteriormente, discutimos sobre o papel da mulher na sociedade trazendo questões sobre a violência de gênero. Neste tópico, a violência sexual será o foco, mais especificamente o crime de estupro. No intuito de contextualizar o cenário da violência contra a mulher, primeiro é importante entender quais práticas ou condutas caracterizam a violência. De acordo com a Organização Mundial da Saúde no Brasil, a violência é “o uso intencional da força física ou poder, real ou ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha, uma grande possibilidade de resultar em lesão de morte, dano psicológico, dificuldade de desenvolvimento ou privação” (KRUG et al, 2002, p.05). Assim, essas condutas designam o que seja a violência, então percebemos que o uso da força contra a mulher é considerado um tipo de violência, e que segundo Rodrigues (2012) já ocorria desde as primeiras civilizações quando os homens começaram a ter direitos sobre as mulheres.

Diante de um contexto violento em que as mulheres vivenciaram e vivenciam, foi necessário se pensar em leis de proteção à mulher em uma tentativa de coibir os crimes, ou punir de forma mais eficaz os algozes. A lei Maria da Penha⁸ foi uma dessas medidas criada em benefício das mulheres e também de todos aqueles que sofrem com a violência doméstica e

⁸ A Lei Maria da Penha foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher). Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html> Acesso em: 28 de fev. de 2022.

familiar. Na lei o crime de violência contra a mulher é caracterizado como qualquer conduta, ação, agressão ou coerção, motivadas pelo simples fato do sujeito ser mulher, essa mesma lei traz cinco tipificações sobre violência.

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006)

Considerando isso, uma das violências que tem demonstrado altos índices no Brasil é a violência sexual, esse tipo existe há muitos séculos e faz parte da história, mas também tem relação com o meio social e cultural. Nas relações de gênero durante a colonização no Brasil, por exemplo, há indícios de que ocorriam violências sexuais contra as mulheres, como cita Souza, Balwin e Rosa “a grande maioria dos colonizadores portugueses que se estabeleceram no Brasil foi homens que tomaram a terra e as mulheres pela força” (2000, p.486). Nesse período, os homens portugueses usavam as mulheres indígenas e negras para satisfação dos seus desejos sexuais, boa parte dos atos sexuais ocorriam de forma não consensual. Em relação a isso, Del Priore relata que:

Desde as primeiras visitas do Santo Ofício às partes do Brasil, no século XVI, inquisidores assinalavam o estupro de crianças. Meninos e meninas de seis, sete e oito anos eram violentados por adultos sem nenhum drama de consciência. Senhores sodomizavam moleques ou molecas escravas, padres faziam o mesmo aos seus coroinhas, e parentes e crianças da família participavam de uma ciranda maldita na qual um único pecado contava para a Igreja: o do desperdício do sêmen. Afinal, ele deveria ser usado exclusivamente para a procriação. E era apenas esse crime que o

inquisidor perseguia. O fato de ser cometido com pequenos passava despercebido. Era coisa secreta e o silêncio protegia os culpados. (2011, p.132)

Assim, não apenas mulheres adultas foram violentadas por portugueses e representante da igreja católica, mas também crianças. Mott (2013, p.33) discute que em nossa tradição luso-brasileira as relações sexuais entre adultos e adolescentes eram frequentes e não tinham um caráter condenativo pela teologia, pois até mesmo as relações com crianças não eram abordadas especificamente como um crime por parte da inquisição. No entanto, as crianças eram consideradas inocentes e imaturas, porque a sexualidade era considerada entre homens e mulheres com a finalidade da reprodução dentro do casamento. Desse modo, ao mesmo tempo que a noção de infância era interligada com a de assexualidade e inocência, as instituições religiosas não condenavam as práticas de abuso infantil, até mesmo quando eram cometidas por membros das igrejas.

Ainda sobre o Brasil colonial, quando as mulheres chegaram de Portugal, elas buscavam manter-se nos princípios da igreja cristã adotando um padrão inspirado em Maria⁹, “[..]elas eram assexuadas; suas vidas restritas aos limites da casa ou da Igreja. As mulheres eram estereotipadas como fracas, submissas, passivas e sem poder na área pública” (SOUZA, BALDWIN; ROSA, 2000, p.486). Além disso, era comum que os maridos tivessem relações extraconjugais com as escravas, então suas esposas tinham que tolerar toda essa situação.

Na sociedade contemporânea, o advento religioso ainda é muito ligado aos estereótipos formados a respeito da figura feminina, pois ainda existem muitos dogmas que dominam um ideário de mulher “pura” semelhante a Maria e mulher “pecadora” como Eva, existindo esse conflito entre os mais conservadores e os menos conservadores. Sobre algumas narrativas constituídas pela igreja católica, as autoras Gimenez e Angelin relatam que:

No contexto religioso, as narrativas fazem parte da educação dogmática e, no caso específico da religião católica, exercem uma influência significativa quando apresentam modelos de mulheres, mediante a história de mulheres que foram canonizadas santas e que são um modelo a ser seguido. Uma destas histórias é da Santa Maria Goretti, que lutou bravamente contra um homem que queria possuí-la e acabou entregando sua vida para não perder a virgindade. Em realidade, preservar a virgindade é o ponto central desta narrativa, ficando em segundo plano, ou até mesmo invisibilizado, o fato de ela estar diante de um estuprador [...] (2017, p.249).

⁹ Maria foi uma mulher judia escolhida por Deus para ser a mãe de Jesus. Ela era virgem quando ficou grávida pela ação do Espírito Santo. Junto com seu marido José, Maria provavelmente teve um papel importante na criação de Jesus.

Disponível em: <https://www.respostas.com.br/maria-mae-de-jesus/> Acesso em: 28 de fev. de 2022.

O que a autora revela é que as igrejas pregam um modelo de santidade, condutas sociais que as mulheres devem seguir, tudo isso é conflitante pois o fato da Santa Maria Goretti ter morrido para salvar sua virgindade ficou em destaque a luta pela honra, mas pouco foi falado sobre o fato de que havia um homem que era um estupro. Então, observa-se que os mesmos padrões circulam na atualidade, de que as mulheres são responsáveis por se defenderem ou até mesmo cabe a elas evitarem o estupro. Ainda, a figura de um homem como estupro é deixada em segundo plano, sendo o destaque apenas na vítima. Segundo as mesmas autoras “não é raro, na atualidade, ouvir posicionamentos do senso comum de que a mulher que sofreu estupro deveria ter se cuidado mais, ou até mesmo que ela mesma foi a agente provocadora” (GIMENEZ; ANGELIN, 2017, p.249).

De acordo com as autoras Nery e Baracuhy (2021), ainda existe em nossa cultura uma grande necessidade dos homens em “reafirmar que é macho” e o silenciamento, que vem ocorrendo ao longo dos anos em relação ao crime de estupro, só reforça essa ideia, pois a falta de medidas punitivas mais severas aos culpados tem incentivado que sujeitos considerem o crime como de menor potencial ofensivo, mesmo ele sendo um crime hediondo. Além disso, é como se “ a condição de vítima da mulher está subordinada à sua voz, à sua capacidade de *gritar* (literal ou simbolicamente); quando desencorajada, por algum motivo, a gritar, ela é deslocada da posição de vítima para a posição de transgressora, *imoral, indecente* e é coagida[...]” (ROCHA, 2015, p.28). Dessa forma, a própria vítima está condicionada a ser julgada quando expõe o crime ou quando silencia.

Desse modo, os sujeitos que cometem esse crime buscam justificativas que reafirmem o silêncio que se instaurou nas vítimas de estupro, dentro dessas justificativas estão: “delegar às vítimas a culpa pelo estupro, dizendo que elas pediram ou mereceram isso, que gostaram, que não são todas as mulheres que são estupradas e ainda que este crime foi um erro, um deslize ou uma fraqueza do homem. (SCULLY; MAROLLA, 2005, p. 276 apud NERY; BARACURY, 2021, p. 252). Diante desse contexto, o estupro é um tipo de violência em que o sujeito homem procura dominar o corpo feminino, colocando a mulher na posição de submissa e assim reforçando a desigualdade de gênero. Principalmente, quando observamos que o Anuário de segurança pública (2019) revela que o crime de estupro ainda é um crime, majoritariamente, cometido contra as mulheres.

Então, a partir disso, podemos ver que alguns padrões sociais vão se repetindo ao longo dos anos, sob forte influência da família, da igreja, e também do estado como instituições que constroem discursos que impactam sobre a vida das mulheres na sociedade. Desse modo, as

questões que envolvem a violência contra a mulher estabelecem uma ponte em relação a como essa sociedade atual tem reagido e avaliado os crimes sexuais direcionados a vítima. Nessa relação, vamos observando que a língua, a história e a sociedade estão entrelaçadas possibilitando que entendamos as construções discursivas que existem atualmente.

4-A DISCURSIVIDADE NAS NOTÍCIAS E AS QUESTÕES SOCIAIS ENVOLVENDO O CRIME DE ESTUPRO

Partindo para a análise do *corpus* de pesquisa, que é constituído de seis notícias dos sites *GI, O globo e Uol* sobre o caso de estupro da menina de 10 anos, que ocorreu em 2020, na cidade de São Mateus- ES. Essas notícias foram publicadas pelos respectivos sites no mesmo ano do ocorrido, mais especificamente entre os dias 17 de agosto e 18 de setembro. Nesse período, o caso já havia sido descoberto e divulgado em outros meios, mas o assunto que estava em discussão era a gravidez da menina decorrente do estupro e também a repercussão em volta da realização do procedimento de aborto. O acesso aos dados, constituiu-se a partir de pesquisas na internet relacionadas ao caso da menina de 10 anos. Então, para a escolha desses dados, os critérios foram as notícias que tiveram repercussão sobre o caso de estupro, e as notícias que tivessem posicionamentos de sujeitos que ocupassem lugares sociais influentes.

Para fins de análise, foram elencadas categorias que se relacionam com o crime de estupro, como: o que se diz sobre o crime de estupro, a vítima e o algoz. Na categoria crime observaremos como os sujeitos abordam o crime, se há uma naturalização do crime ou uma aceitação por parte dos indivíduos recuperados nas notícias. Na categoria referente à vítima, iremos observar como os sujeitos das matérias retratam o papel de vítima, se lhe atribuem alguma culpa pelo crime, se julgam suas atitudes com base em parâmetros estabelecidos na sociedade sobre a mulher e se há uma relação interdiscursiva entre os discursos sobre a mulher com os discursos sobre a vítima. Na categoria referente ao algoz, vamos observar como se é abordado o algoz por esses mesmos indivíduos, se há presença de menções diretas ou indiretas ao homem como algoz.

Na organização da análise, optamos por trazer trechos das matérias que tivessem justamente o posicionamento dos sujeitos (padre, professora, deputada, bispo, *youtuber* e ministra). Ressaltando que os mesmos foram recuperados pelos sites *GI, O Globo e Uol* a partir de entrevistas concedidas para outros jornais, blogs e também pelas redes sociais *facebook* e *Twitter*. Então, a partir dos textos verbais, observaremos as relações interdiscursivas e os efeitos de sentidos, bem como a relação entre o dito e não-dito.

A seguir, elaboramos um quadro sobre as notícias com às seguintes informações: datas de publicação, títulos, autores que produziram as notícias (a maioria não possui) e sites de divulgação. No mesmo quadro há a divisão das três categorias de análise que cada notícia corresponde.

Quadro 1- Notícias selecionadas para análise e as categorias de análise

Data da publicação	Título das notícias	Autores	Site de publicação	Categoria de análise
17/08/2020	<i>Presidente da CNBB, dom Walmor, lamenta interrupção de gravidez de criança de dez anos e considera fato 'crime hediondo'</i>	Mikaela Salachenki	G1	Crime
17/08/2020	<i>Winter expõe nome de menina de 10 anos estuprada e endereço de hospital</i>		Uol	Crime
20/08/2020	<i>Professora é demitida após negar estupro de menina de 10 anos no ES em redes sociais</i>		O Globo	Vítima Algoz Crime
21/08/2020	<i>Padre que disse que menina de 10 anos 'compactuou com o estupro' é investigado por apologia ao crime em MT</i>		G1	Crime Vítima
21/08/2020	<i>Deputada do PSL diz que recebeu laudos médicos de menina de 10 anos grávida</i>		Uol	Crime Vítima
18/09/2020	<i>Damares diz que menina de dez anos estuprada deveria ter feito cesárea.</i>		Uol	Crime

Fonte: Elaboração própria

Neste quadro, podemos observar que algumas notícias são incluídas em mais de uma categoria, e é justamente por esse motivo que elas não seguirão a ordem crescente das datas de publicação. Além disso, notamos que a categoria relacionada ao crime ocorre em maior número entre as notícias, seguido pela da vítima e depois algoz. Então, seguiremos essa ordem nas seções.

4.1- Os discursos que naturalizam o crime de estupro

Nesta categoria, foram inseridas todas as notícias do quadro anterior da 01 a 06, essas notícias foram incluídas, pois percebemos que as mesmas discorrem a respeito do crime de estupro produzindo efeitos que naturalizam o crime. Isto é, constroem enunciados que apontam julgamentos para a vítima ao invés de apontarem para o algoz, que centralizam toda a discussão na vítima, além de tratarem o crime como um de potencial menos ofensivo, ou seja, que possui menos relevância. Além disso, observamos que o crime de estupro é considerado secundário por algumas dos sujeitos inseridos nessas notícias, uma vez que a vítima, juntamente com outros responsáveis, decidiu realizar a interrupção da gravidez, assim, o aborto passou a ser

considerado o crime de maior grau ofensivo, mesmo que neste caso o procedimento não fosse criminalizado, pois no Brasil o procedimento é permitido em três situações: casos de estupro, má formação do feto, e risco de vida da mãe. No caso da menina, se encaixava a 1ª e 3ª situação.

Diante disso, retiramos trechos das notícias que abordassem diretamente ou indiretamente, esses aspectos relacionados ao crime por parte das falas desses sujeitos recuperadas nas matérias.

A notícia (1) da presente categoria aborda a respeito de um padre que está sendo investigado no estado de Mato Grosso, por supostamente fazer apologia ao crime de estupro. No contexto geral, a notícia traz as informações sobre o caso da menina de 10 anos que ocorreu em São Mateus e também informa a trajetória da menina até a realização do procedimento de aborto. Além disso, o foco principal da matéria é expor um posicionamento divulgado pelo o padre Ramiro José Perotto em sua página do *facebook*. Na sua rede social, o padre havia compartilhado uma mensagem do presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Walmor Oliveira de Azevedo, lamentando a interrupção da gravidez da menina. Então, quando Ramiro fez a publicação, surgiram vários comentários criticando-o, inclusive, um desses usuários da mesma rede social comentou: "*obrigar uma criança vítima de estupro a seguir com a gravidez era repugnante*" (Fonte: *G1*, 2020). Possivelmente, essa repercussão tenha ocorrido porque a imagem que se constrói de um padre não é baseada nos discursos de ódio, mas de amor, paz, etc. Em resposta às críticas, o padre proferiu comentários sobre a vítima que geraram certa repercussão, pois produziam sentidos que remetiam a culpa do crime à vítima. Neste caso, observa-se que o padre não considera o estupro como crime, mas sim como um ato em que a menina gostava da relação, ou seja, não era forçada a nada. Em virtude disso, essa notícia foi elencada por conter trechos que atribuem efeitos de sentido que naturalizam o crime. Vejamos no trecho:

Trecho 1 (padre): O padre havia compartilhado uma mensagem do presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Walmor Oliveira de Azevedo, lamentou a interrupção da gravidez da menina. Diversas pessoas comentaram o post de Perotto, algumas criticando. Uma delas disse que "obrigar uma criança vítima de estupro a seguir com a gravidez era repugnante" e falou em hipocrisia. Em resposta ao comentário, o padre disse que duvidava que uma criança abusada por vários anos deixaria de comentar o caso. "Aposto, minha cara. Ela compactuou com tudo e agora é menina inocente. **Gosta de dar então assumo as consequências**", escreveu. Mais tarde, ele postou uma mensagem dizendo que iria sair do Facebook. "Você acredita que a menina é inocente? Acredita em Papai Noel também. Seis anos, por quatro anos, e não disse nada. Claro que estava gostando", afirmou no post antes de excluir a conta da rede social. Fonte: extraído da notícia 1 (ver anexo A)

No trecho destacamos a seguinte frase “*Gosta de dar então assumo as consequências*”, o padre está relacionando a palavra “*consequências*” à gravidez da menina, decorrente do estupro, deixando indícios de que isso seriam consequências naturais da relação, por ela “*gostar de dar*”, ou seja, para o padre o crime é algo naturalizado. Com isso, o enunciado construído pelo padre, produz sentidos que remetem a outros contextos históricos. A respeito disso, a autora Del Priore (2011) discute que na colonização do Brasil o crime de estupro ocorria por portugueses e membros da igreja católica ao virem para o território indígena. Então, nesse contexto histórico o crime já havia sido naturalizado pela sociedade, inclusive pela igreja. Partindo disso, observa-se que os enunciados proferidos pelo padre estão permeados pelo discurso de cunho machista, pois fica subentendido que o mesmo concorda com o sofrimento da vítima em permanecer com a gravidez, a partir do uso do verbo no imperativo “*assumo*” que significa se “responsabilize”, “aceite”, com a ideia de que a gravidez ocorreu por responsabilidade da menina e não de um homem que a violentou sexualmente. A retomada de discursos machistas, nesse contexto, remete que mesmo a vítima sendo uma criança e julgada pelo fato de ser mulher, assim os enunciados do padre possuem relação com os discursos que a mulher não se cuidou, ou deu motivos para que o crime ocorresse, citados na parte inicial desta pesquisa.

A notícia (2) desta categoria foi publicada em 20 de agosto de 2020 pelo site *O Globo* intitulada: *Professora é demitida após negar estupro de menina de 10 anos no ES em redes sociais* (Anexo B). Essa notícia aborda o contexto de uma funcionária do estado de São Paulo, que fazia parte da rede básica de educação. A professora fez declarações na rede social *facebook*, sobre o mesmo caso de estupro da menina de 10 anos, apontando que não havia ocorrido nenhuma violência. No contexto da rede social, o comentário da mulher não gerou uma boa aceitação, possivelmente pelo fato dessa não ser uma postura que se espera de uma mulher que ocupa socialmente o lugar de professora. Devido à repercussão negativa no *facebook*, a professora excluiu a publicação, mas o site *Anonymous Brasil* recuperou a mesma publicação e compartilhou na página do *Twitter*. Então, foi a partir desse compartilhamento no *Twitter* que o site *O Globo* recupera essa publicação da professora e transforma nessa notícia.

Partindo para o trecho da notícia, ele foi inserido na presente categoria, pois ao negar que o crime ocorreu, a professora produz sentidos que naturalizam o crime de estupro. Vejamos o trecho da notícia com o comentário da professora:

Trecho 2 (professora): Docente fazia parte do quadro de funcionários da rede de educação básica do estado de São Paulo; afastamento ocorreu na última terça-feira.

RIO — Uma professora da educação básica do estado de São Paulo foi demitida após publicar nas redes sociais mensagens afirmando que o caso da menina de dez anos, estuprada por um tio desde os seis anos de idade, no Espírito Santo, "**não foi nenhuma violência**". Na publicação, a docente diz que a menina "**já tinha vida sexual há quatro anos com esse homem. Deve ter sido bem paga**". Além disso, acrescentou que "crianças se defendem chorando pra mãe, esta menina nunca chorou por quê?". O post com os comentários foram apagados do Facebook, mas expostos no Twitter pelo perfil Anonymous Brasil. Fonte: extraído da notícia 2 (ver anexo B).

Percebemos que no trecho "*não foi nenhuma violência*", o enunciado produz efeitos de sentidos que remetem à negação que o crime tenha ocorrido, mesmo diante de provas apresentadas às autoridades, pois nota-se o uso de dois advérbios de negação “não” e “nenhuma” dando ênfase ao sentido interpretado. De acordo com Gimenez e Angelin (2017), nessa perspectiva o crime também é considerado como um deslize do homem ou um instinto, o que retoma os discursos que são influenciados pelas ideologias machistas. Nesse outro trecho, "*já tinha vida sexual há quatro anos com esse homem. Deve ter sido bem paga*", nota-se uma naturalização da vida sexual precoce que muitas vezes ocorre por consequência do estupro, pois não é comum uma criança de 4 ou 6 anos já ter uma vida sexual ativa. Dessa forma, mais uma vez o crime passa a ser naturalizado, pois há uma ênfase na vítima, mesmo o algoz aparecendo, não é incluído como causador da violência.

A notícia (3) foi publicada em 21 de agosto de 2020 pelo site *Uol*, sendo intitulada: *Deputada do PSL diz que recebeu laudos médicos de menina de 10 anos grávida* (Anexo E). Na notícia são trazidas informações sobre o envolvimento da Deputada Soraya Manato no caso de estupro da menina de 10 anos, sendo revelado que a parlamentar teve acesso aos laudos médicos da vítima de estupro, assim tendo acesso às informações a respeito da idade gestacional da menina. Nesse trabalho, como já foi mencionado, o caso de estupro abordado envolve uma menina de 10 anos que ficou grávida em decorrência do crime. Então, sua família e ela mesma queriam que a gravidez fosse interrompida legalmente, pois o aborto ainda é ilegal em alguns casos no Brasil, mas em casos de estupro a vítima tem direito ao procedimento. A matéria do site *Uol* recuperou essas informações a partir da entrevista da deputada ao jornal *A Gazeta*, a qual discorria a respeito do caso de estupro. Então, a notícia foi inserida na presente categoria, porque a deputada formula enunciados que produzem os efeitos de naturalização do crime, ao mencionar que a menina poderia ter permanecido com a gestação, assim tornar-se mãe. Vejamos uma parte da matéria:

Trecho 3 (Deputada): Soraya Manato defende que, com essa idade gestacional, o parto poderia ter sido realizado e o bebê seria entregue para adoção. "**poderiam ter feito o parto sem matar o bebê**", disse. "**estamos defendendo a vida da criança que poderia ter sido encaminhada para adoção**", citou ao dizer que defende o

respeito às normas legais mesmo sendo contra o aborto. Fonte: extraído da notícia 3 (ver anexo C).

Considerando as condições externas ao texto, temos a informação de que a deputada é contra o aborto, então no trecho "*poderiam ter feito o parto sem matar o bebê*", fica subentendido que a mesma concorda que outras pessoas envolvidas no caso, tivessem induzido a menina a permanecer com a gravidez ou ainda fazer um parto, observando isso no uso do verbo "poderiam" que indica a idealização de ações de outros sobre a menina. Assim, os efeitos de sentidos produzidos pelo enunciado, remetem que o crime de estupro possivelmente fosse menos ofensivo, pois o aborto seria um crime mais grave, uma vez que matariam um bebê. Mas, por outro lado, em nenhum momento a parlamentar demonstra se preocupar com a menina que também é criança e estava com a vida em risco.

No seguinte trecho "*estamos defendendo a vida da criança que poderia ter sido encaminhada para adoção*". Uma vez mais, subentende-se que a deputada concorda que o bebê fruto de um estupro venha ao mundo, o que configuraria o algoz como pai e a menina como mãe. Nessas circunstâncias, não há uma menção direta ao crime, mas de acordo com as condições em que foi produzido, permite interpretarmos que o crime de estupro, nessas condições, seria secundário ou menos importante.

Nesse sentido, o discurso usado no contexto patriarcal é retomado, pois conforme Dantas (2017) não cabia à mulher reclamar da desigualdade, a natureza a encarregou da maternidade e dos cuidados com os filhos. Assim não cabia a vítima decidir sobre o aborto, pois a gravidez seria algo natural das mulheres e deveria ser aceita. Desse modo, o discurso de Soraya também retoma os discursos patriarcais.

A notícia (4) foi publicada em 17 de agosto de 2020 pelo site *Uol* intitulada: *Winter expõe nome de menina de 10 anos estuprada e endereço de hospital* (Anexo D). Na notícia é abordado que Sara Winter, uma mulher de direita, que já esteve envolvida em vários movimentos antidemocráticos e também já fez parte do ministério da Mulher, família e dos Direitos humanos, divulgou em seu *twitter* o nome e o hospital onde a menina estava internada para realizar o aborto. Até então essas informações eram confidenciais, pois é garantido pela lei que os dados das vítimas de estupro sejam preservados. Esta notícia do site *Uol* resgata essas informações a partir da publicação de Sara no *twitter* e assim constrói a matéria.

A presente notícia foi incluída na categoria por naturalizar o crime de estupro, no entanto esse sentido não é só construído a partir do texto, mas das condições do contexto externo. Vejamos o trecho da matéria que tem a fala de Sara:

Trecho 4 (Influencer e youtuber): A militante de extrema direita Sara Fernanda Giromini, conhecida como Sara Winter, divulgou na tarde deste domingo em redes sociais o nome de uma menina de 10 anos grávida após estupro e o endereço do hospital em que está internada. A criança teve o pedido de realização do aborto negado pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, no Espírito Santo, onde mora, e buscou auxílio em outro estado. A Justiça autorizou no sábado a interrupção da gravidez. Na postagem, Sara escreveu em caixa alta o endereço da unidade de saúde, revelou o primeiro nome da criança, e usou o termo "**aborteiro**" para se referir ao suposto médico que realizaria o procedimento. Em seguida, pediu que seus seguidores rezassem e "**colocassem os joelhos no chão**". Fonte: extraído da notícia 5 (ver anexo E)

No trecho (4) a presença do termo "*aborteiro*" é usado de forma pejorativa para designar o médico que realizaria o procedimento de aborto na menina. Esse termo retoma os discursos médicos que segundo Mikael-Silva e Nascimento (2021) foram criados pelos médicos a respeito do aborto, pois antes mulheres parteiras e também que realizavam abortos, protagonizavam a realização desses procedimentos. Entretanto, quando os médicos e a ciência dominaram as áreas obstétrica e ginecológica, essas mulheres foram discriminadas. Então, esse mesmo termo era usado de forma discriminatória para referir-se a sujeitos que realizavam o procedimento, também como "uma tentativa de reforças que as mulheres aceitassem o papel materno" (MIKAEL-SILVA; NASCIMENTO, 2021, p.02). Assim, subentende-se pelo contexto que Sara concorda que a menina mantivesse a gravidez, assim tratando o crime de estupro como menos grave em relação ao aborto.

Ainda, é possível observar que o trecho em que Sara pede para que seus seguidores "*rezassem e colocassem os joelhos no chão*" faz referências as atitudes de sujeitos que oram com devoção ao ajoelhar-se no chão. Percebe-se também, o uso dos verbos no imperativo "rezem" e "coloquem", dando um sentido de ordem aos sujeitos da rede social *twitter* (local em que Sara publicou o comentário). Neste caso, é interessante considerar as condições de produção desse enunciado, pois Sara Winter em sua vida particular faz parte do movimento pró-vida que é contra o aborto, e também faz parte do movimento político de extrema direita, conhecido pelo conservadorismo e pelas influências religiosas. Com isso, compreendemos que Sara apoia seu posicionamento nas ideologias religiosas, uma vez que as condutas do aborto vão contra os princípios da religião cristã. Então, não importa se é um direito da vítima que foi violentada, mas sim se fere os princípios da religião.

Nessa perspectiva, o crime de estupro é considerado menos grave em relação ao aborto, pois todo o contexto da publicação de Sara Winter é por causa do aborto, inclusive, não se preocupando como o seu discurso poderia agir sobre os outros, pois no dia seguinte à publicação, manifestantes foram para frente do hospital tentar impedir que o procedimento

fosse realizado (ver nota¹⁰). Diante disso, Maingueneau (2015) aborda que a fala é um meio de agir sobre o outro, podendo influenciar, persuadir, etc.

A notícia (5) foi publicada em 18 de setembro de 2020 pelo site *Uol* intitulada: *Damares diz que menina de dez anos estuprada deveria ter feito cesárea* (Anexo C). Essa Notícia aborda que Damares Alves, atual ministra da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, era contra o procedimento de aborto. A matéria recupera o posicionamento da ministra a partir de uma entrevista que ela concedeu ao programa “Conversa com Bial”. A presente matéria foi inserida nesta categoria, porque os enunciados de Damares produzem efeitos de aceitação do crime, uma vez que estimula que as autoridades não permitissem o procedimento de aborto. Vejamos o trecho que corresponde ao posicionamento da ministra:

Trecho 5 (ministra): Damares disse- "Eu acredito que o que estava no ventre daquela menina era uma criança com **quase seis meses de idade** e que poderia ter sobrevivido. **Discordo do procedimento do Dr. Olímpio, mas discordo de tudo o que aconteceu em torno dessa criança**". Para a ministra, o correto seria aguardar duas semanas e antecipar o parto. "**Os médicos do Espírito Santo não queriam fazer o aborto, eles estavam dispostos a fazer uma antecipação de parto. Seriam mais duas semanas, não era ir até o nono mês, a criança [não iria] ficar nove meses grávida.** Mais duas semanas e poderia ter sido feito uma cirurgia cesárea nessa menina, tiraria a criança, colocaria em uma incubadora e se sobrevivesse, sobreviveu. Se não, teve uma morte digna." **Fonte:** extraído da notícia 4 (Ver anexo D).

A princípio, a ministra aparenta se posicionar sobre o caso “*discordo do procedimento do Dr. Olímpio, mas discordo de tudo o que aconteceu em torno dessa criança*” demonstrando-se preocupada com a situação envolvendo a menina e também o procedimento realizado pelo Dr. Olímpio, médico que realizou o aborto. Mas, ao analisarmos o trecho “*no ventre daquela menina era uma criança com quase seis meses de idade*”, a ministra menciona a suposta idade gestacional da vítima, intencionalmente ou não, ela fez referência ao que o ministério da saúde indica para a realização do procedimento que é até a vigésima segunda semana. No entanto, a lei não determina uma idade gestacional para o procedimento em casos de estupro. Então, ao enfatizar que a menina teria quase seis meses de gestação, implicitamente Damares insinua que ultrapassava essa idade limite recomendada pelo Ministério da saúde. Assim, o não-dito implica

¹⁰ Segundo informações do Jornal El País a menina de 10 anos violentada faz aborto legal, sob alarde de conservadores à porta do hospital, alguns dos ativistas gritavam “assassino”. Grande parte do público era formado por políticos, evangélicos e católicos. De acordo com o jornal “por tratar-se de uma menina que era violentada desde os 6 anos, o caso deveria correr em absoluto sigilo, como tantos outros no Brasil, pela preservação da vítima e por tratar de um assunto delicado, que é o aborto, mesmo legal. Mas o processo da menina virou brinquedo político, depois de vazado para a imprensa sem explicação. O caso deveria ter ficado no âmbito da saúde, uma vez que outros casos do gênero nem passam pela Justiça”. (JIMÉNEZ, 2020). Isto posto, houve muitos indícios que esses ativistas soubessem o endereço do hospital pela publicação de Sara Winter. Fonte: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-aborto-legal-sob-alarde-de-conservadores-a-porta-do-hospital.html> . Acesso em: 20 de mar. 2022.

que a ministra acredita que o aborto nessa idade não seria legal, mas um crime. Levando em consideração que, no Brasil, o aborto em alguns casos é considerado crime.

É importante destacar que o lugar social que a ministra ocupa tem muita relação com o caso, pois sua opinião é sempre requisitada em assuntos relacionados às mulheres e seus direitos, além disso, a ministra é pastora da igreja evangélica. No caso da menina, o enunciado de Damares foi construído conforme sua posição de sujeito profissional, mas apoiando-se nas ideologias religiosas. Conforme Orlandi (2007), a ideologia enquanto prática significativa, aparece como efeito da relação necessária do sujeito com a língua e com a história para que haja sentido. Nesse aspecto, a ideologia é um conjunto de representações que envolvem uma visão de mundo. Sendo assim, Damares segue as visões que a igreja tem sobre o aborto, pois o aborto é bastante criticado pelas instituições religiosas e pelos sujeitos mais conservadores.

Em outro trecho, a ministra menciona que *“os médicos estavam dispostos a anteciparem o parto[..] a criança não iria ficar nove meses grávida”*, assim ocorrendo uma ideia de naturalização da gravidez em relação à criança, e, conseqüentemente, do crime de estupro. Analisando o seguinte trecho *“teria sido feito uma cirurgia cesárea nessa menina, tiraria a criança”*, nesse trecho a ministra invalida a decisão da menina e o seu direito como vítima de optar pelo procedimento. No uso do verbo “tiraria” e no contexto situacional, implicitamente relacionamos o que a autora Del Priore (2013) relata sobre a condição da mulher na sociedade patriarcal, uma vez que as mulheres não tinham controle da sua sexualidade, eram submetidas ao domínio dos homens e a procriação não era uma escolha mais uma das funções mais importantes.

Na mesma matéria, outro assunto também foi levantado em relação ao crime, o vazamento da identidade da menina. Dois assessores da ministra são acusados de vazarem informações sobre o local e a identidade da vítima. No contexto, a ministra usa palavras que se referem a uma aceitação do crime, mesmo que isso seja implícito. Vejamos a seguir um trecho da matéria:

Trecho 6 (ministra): Dois assessores do ministério de Damares são suspeitos de terem vazado a identidade e a localização da menina e estão sob investigação. No entanto, a ministra disse botar a mão no fogo de que não foram eles os responsáveis pelo delito. "A nossa equipe foi à cidade com um deputado estadual e as três reuniões que fizemos lá foram com muitas pessoas juntas na delegacia, no Conselho Tutelar e na Secretaria de Ação Social. Em momento algum os profissionais disseram para os nossos técnicos o nome dessa menina", explicou Damares. "Mesmo porque não era só com essa menina que o ministério estava preocupado, era com todo o contexto em São Mateus. Naquela cidade existem outros casos, inclusive, **há uma menina de 11 anos que já está com um bebê no colo**". Fonte: extraído da notícia 4 (Ver Anexo D)

No trecho (6) a ministra em sua resposta a entrevista cita “há uma menina de 11 anos que já está com um bebê no colo”, o contexto do enunciado produz sentidos que estão relacionados com a aceitação do crime. Outra vez, implicitamente, insinua que o aborto não era a melhor escolha para a vítima de 10 anos, dessa forma, reproduzindo o discurso patriarcal em que a condição de ser mãe é abordada como inerente à mulher.

A notícia (6) foi publicada em 17 de agosto de 2020 pelo site *GI* intitulada: *Presidente da CNBB, dom Walmor, lamenta interrupção de gravidez de criança de dez anos e considera fato 'crime hediondo'* (Anexo F). A notícia informa que o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Walmor, menciona que o crime de estupro foi algo cruel e terrível, mas que o aborto não se justificava. Essa notícia foi recuperada de uma publicação do presidente no *twitter* da CNBB, então o site *GI* recupera essas informações e traz para esta notícia. Assim, essa notícia está inserida na categoria, pois os enunciados do bispo produzem efeitos de naturalização do crime de estupro. Vejamos uma parte da matéria com a fala do bispo:

Trecho 7 (bispo) : “Lamentável presenciar aqueles que representam a Lei e o Estado com a missão de defender a vida, decidirem pela morte de uma criança de apenas cinco meses, cuja mãe é uma menina de dez anos. Dois crimes hediondos. **A violência sexual é terrível, mas a violência do aborto não se justifica**, diante de todos os recursos existentes e colocados à disposição para garantir a vida das duas crianças. As omissões, o silêncio e as vozes que se levantam a favor de tamanha violência exigem uma profunda reflexão sobre a concepção de ser humano.”
Fonte: extraído da notícia 6 (Ver anexo F)

No trecho (7), percebemos que o bispo lamenta todo o contexto do caso, mas que para ele o ponto de destaque seria o aborto “*a violência sexual é terrível, mas a violência do aborto não se justifica*”, pois mesmo diante de um crime de estupro em que a vítima não pode escolher sobre o seu corpo, o procedimento não se justificaria, seria inclusive um “*crime hediondo*”. Desse modo, por mais que o crime de estupro seja grave, o aborto se sobressai quando envolve as ideologias religiosas. Por isso, para construir o enunciado, o bispo usa do recurso da comparação entre o estupro e o aborto. Ainda, notamos a naturalização do papel materno no trecho “[...] decidiram pela morte de uma criança de apenas cinco meses, cuja mãe é uma menina de dez anos”. Ao mesmo tempo em que o bispo aparenta estar incomodado com a situação, ele assume que o papel da menina é o de mãe, assim relacionando com os discursos patriarcais.

Nessa categoria, percebe-se que o crime de estupro tem menos destaque que o aborto, uma vez que o aborto é mais condenado por membros da igreja e por outras mulheres, pois o aborto para muitos sujeitos significa negar o papel materno imposto como condição da mulher pela sociedade patriarcal, mesmo quando o procedimento é realizado por questões de saúde.

Assim, acaba ocorrendo um processo de naturalização do crime de estupro, pois os indivíduos que foram abordados nesta categoria, construíram os enunciados em torno da figura da vítima, julgando-a e, deixando de lado outros pontos que poderiam ser colocados em pauta como o agressor.

4. 2- Os discursos que culpabilizam a vítima

Na presente categoria, foram selecionadas as notícias 1, 2 e 3 enumeradas na seção anterior. Essas três matérias possuem trechos que voltam os enunciados para a menina, então percebe-se que há um modo dos sujeitos citados se referirem à vítima, e por este motivo foram designadas a essa seção. A partir dessas notícias, foram extraídos trechos que abordam um posicionamento a respeito da vítima, por parte da fala dos indivíduos que foram resgatadas nas matérias, neste caso: professora, padre e deputada. Desse modo, como a vítima foi uma criança, o principal motivo apontado como culpa para que o crime ocorresse, foi o silêncio diante da situação, mas outras questões abordadas nas matérias também produzem esse sentido, como a escolha da menina em realizar o procedimento de aborto.

A notícia (1) refere-se ao posicionamento do padre e já foi contextualizada na seção anterior sobre crime (4.1). A seguir temos um trecho que o padre direciona sua fala à vítima:

Trecho 8 (padre) : "Aposto, minha cara. Ela **compactuou com tudo e agora é menina inocente**. Gosta de dar então assuma as consequências", escreveu. Mais tarde, ele postou uma mensagem dizendo que iria sair do Facebook. "Você acredita que a menina é inocente? Acredita em Papai Noel também. **Seis anos, por quatro anos, e não disse nada. Claro que estava gostando**", afirmou no post antes de excluir a conta da rede social. Fonte: extraído da notícia 1 (Ver anexo A).

Neste trecho, o padre menciona que a vítima havia "*compactuado com tudo e agora é menina inocente*", ou seja, fica subentendido pelo contexto e pela forma como as palavras foram postas, que o padre acredita que a menina tenha concordado com o algoz para que o abuso ocorresse, principalmente quando ele menciona o verbo "*compactuou*" que significa estar de acordo com o outro, então assim a vítima acaba sendo apontada como culpada pelo crime. Ainda no mesmo trecho, é possível estabelecer essa relação na parte em que o padre discorre "*agora é menina inocente*", pois a ocorrência do adjetivo "*inocente*" usado pelo padre para referir-se à menina, retoma o não-dito que a vítima é considerada culpada. Além disso, o uso do advérbio de tempo "*agora*" ironiza o sentido de que a menina não era inocente nem mesmo antes do crime ocorrer.

No trecho (8), ainda encontramos um enunciado do padre que reproduz o mesmo discurso de culpabilidade " *seis anos, por quatro anos, e não disse nada. Claro que estava gostando*", aqui o fato da vítima não ter falado antes parece ser mais relevante que o fato de uma violência sexual ter ocorrido, assim o silêncio da vítima é apontado como um motivo para que o crime acontecesse, pois supostamente seu silêncio indicava uma aceitação do abuso.

Conforme Orlandi (2007), o sentido do texto só pode ser interpretado quando atrelado ao contexto social, histórico e das condições de produção. De tal modo, ao considerarmos que esses enunciados foram pronunciados por um padre da igreja católica, enquanto sujeito que exerce influência sobre os fiéis da igreja e também assume um lugar de "autoridade" na sociedade, percebemos a relação de força que tem o seu lugar enquanto homem e representante religioso, diante da vítima mulher. Uma vez que, a igreja católica apoiada nas ideologias cristãs, foi responsável por influenciar na apropriação dos corpos do sexo feminino ao longo do tempo, como aborda Gimenez e Angelin (2017). Nessas condições de produção, o padre se apoia nas ideologias religiosas da submissão feminina ao homem, assim a vítima do crime é julgada por esse parâmetro, mesmo que neste caso se trate de uma criança que não tenha consciência sobre seu corpo e sua sexualidade.

A notícia (2) desta categoria já foi contextualizada na seção sobre o crime (4.1). Esta notícia foi designada nesta categoria, pois o silêncio da criança em relação ao crime é visualizado como uma "aceitação" do crime, assim a vítima é responsabilizada em parte pela violência sofrida. Vejamos um trecho da respectiva notícia:

Trecho 2 (professora): Na publicação, a docente diz que a menina "já tinha vida sexual há quatro anos com esse homem. Deve ter sido bem paga". Além disso, acrescentou que "**crianças se defendem chorando pra mãe, esta menina nunca chorou por quê?**" Fonte: extraído da notícia 2 (Ver anexo B).

O trecho referente ao comentário da professora retoma o discurso de culpabilização da vítima por causa do silêncio, quando menciona "*crianças se defendem chorando pra mãe, esta menina nunca chorou por quê?*". De acordo com Rocha (2015), é como se a condição da vítima dependesse da sua voz, quando por algum motivo a vítima se cala, passa a assumir outra posição na violência sofrida. Nesse trecho, implica o não-dito de que a vítima não chorou ou falou sobre o estupro, pois estava de acordo. Considerando esse aspecto, o silenciamento das vítimas no Brasil ocorre por diversos fatores, medo, vergonha, discriminações, etc. Por isso, no país, os índices de denúncias são apontados como baixíssimos, "seja por constrangimentos recorrentes em delegacias, seja por outras pressões sociais, seja pela culpabilização da pessoa

agredida, que frequentemente acompanha os casos de violência contra mulheres” (RABELO, 2019, p.25). Desse modo, vemos como as construções enunciativas agem sobre os sujeitos, pois os discursos que foram constituídos em relação às vítimas de estupro, refletem na diminuição das denúncias dos casos.

A terceira notícia desta categoria foi apresentada na seção anterior (4.1). Essa matéria foi incluída nesta categoria por apresentar sentidos que culpabilizarem a vítima por causa do aborto que foi realizado. Vejamos a seguir o trecho que corresponde a essa categoria:

Trecho 3 (deputada): Soraya manato defende que, com essa idade gestacional, o parto poderia ter sido realizado e o bebê seria entregue para adoção. "**poderiam ter feito o parto sem matar o bebê**", disse. "estamos defendendo a vida da criança que poderia ter sido encaminhada para adoção", citou ao dizer que defende o respeito às normas legais mesmo sendo contra o aborto. Fonte: extraído da notícia 3 (Ver anexo E).

No trecho "*poderiam ter feito o parto sem matar o bebê*", a deputada acredita que a decisão de ter ou não o bebê caberia a terceiros e não à vítima e seus responsáveis, dando a entender implicitamente que o corpo feminino é de controle público e não individual, retomando assim os discursos sobre o controle do corpo feminino, da sua sexualidade e da reprodução. Ainda o uso do verbo “matar” significa tirar a vida de alguém, no caso o fruto do estupro, então a criança passa de vítima a agressora, uma vez que juntamente com os demais envolvidos é acusada de tirar a vida do bebê.

Nessas condições, cabe refletir que a Deputada enquanto mulher e membro político do estado do Espírito Santo, local onde ocorreu a violência sexual, ao assumir seu enunciado não corresponde ao que se espera de uma mulher, que conseguiu ocupar um espaço antes, majoritariamente ocupado por homens, e que ajuda na constituição das leis. Assim, vemos que mesmo com a expansão das funções das mulheres no mercado de trabalho, os discursos de cunho patriarcal ainda perpetuam na sociedade, pois a maternidade ainda é imposta para as mulheres, mesmo que nesse caso fosse uma criança.

Em síntese, os discursos que culpabilizam as vítimas, nesta categoria, baseiam-se nos discursos religiosos de submissão feminina e nos discursos patriarcais sobre a maternidade. Então, identificamos também que o silêncio é apontado como um motivo para os abusos, como se a condição de vítima fosse deslocada quando ficasse em silêncio ou não quisesse denunciar. Observou-se também que, neste caso, a vítima também aparece como culpada por escolher, juntamente com outros responsáveis, interromper com a gestação. Assim, levantando outro assunto que é os discursos que criminalizam o aborto mesmo em casos de estupro, mas enfatizando que esse não é o foco, e sim, um resultado da análise dos dados.

4.3- Os discursos do algoz como isento de culpa

Na presente categoria, podemos destacar que na maioria das notícias a figura do algoz não está presente de forma direta, desse modo, sua invisibilidade diante do contexto do crime demonstra que a vítima passa a ser o foco dos discursos. No entanto, os não-ditos sobre o algoz também indicam uma suposta posição do sujeito como inocente, já que observamos na seção (4.2- A vítima como culpada) que a vítima na maioria dos casos é abordada como culpada, então isso implica que o algoz seja colocado na posição de inocente.

Diante de todo o *corpus* de pesquisa, apenas uma notícia possui um enunciado em relação ao algoz. Essa foi contextualizada na seção sobre o crime (4.1). Retiramos um trecho da fala da professora em que o algoz aparece como homem comum e não como criminoso, culpado, agressor, entre outros.

Trecho 11 (professora): Uma professora da educação básica do estado de São Paulo foi demitida após publicar nas redes sociais mensagens afirmando que o caso da menina de dez anos, estuprada por um tio desde os seis anos de idade, no Espírito Santo, "**não foi nenhuma violência**". Na publicação, a docente diz que a menina "**já tinha vida sexual há quatro anos com esse homem. Deve ter sido bem paga**". Além disso, acrescentou que "crianças se defendem chorando pra mãe, esta menina nunca chorou por quê? Fonte: extraído da notícia 2 (Ver Anexo B)

Percebemos que, nesse caso, ocorre a presença do substantivo "*homem*" para designar o algoz do crime, ou seja, para a professora o sujeito não é visto como um criminoso, mas sim como um homem comum. Ainda menciona em relação à vítima: "*deve ter sido bem paga*", ou seja, atrelando o estupro com a prostituição, o ato de pagar para obter sexo com o consentimento da mulher, mas nesse caso não houve um consentimento da menina, então o enunciado produz um sentido de que a menina havia sido paga, pois teve uma relação consentida. Considerando as palavras da professora, os discursos sobre o algoz reafirmam sua posição como suposto inocente diante da situação, pois produzem sentidos que delegam a culpa do estupro a vítima, "[...] dizendo que elas pediram ou mereceram isso, que gostaram, que não são todas as mulheres que são estupradas e ainda que este crime foi um erro, um deslize ou uma fraqueza do homem. (SCULLY; MAROLLA, 2005, p. 276 apud NERY; BARACURY, 2021).

De acordo com Bakhtin/Volchinov (2006), as palavras se apresentam como uma arena de conflitos, onde se entrelaçam e lutam os valores sociais opostos. Assim, quando a professora constrói um enunciado que nega o crime e naturaliza uma vida sexual na infância, suas palavras ecoam com o contexto da colonização no Brasil, com a exploração infantil e com os abusos ignorados pela igreja católica, desse modo, suas palavras trazem questões sociais.

Nesta última categoria, percebemos que há apenas uma menção ao algoz e mesmo sua aparição não corresponde ao seu real papel de agressor. Logo, esse silenciamento em relação ao algoz, demonstra que os sujeitos que se posicionaram preferem dar ênfase a outros aspectos que envolvem o ocorrido, como o aborto ou as atitudes da menina, assim escondendo o fato de que um homem cometeu um crime com uma criança de apenas 10 anos e que já era abusada desde os 06. Com base nesses pronunciamentos e na repercussão do crime, o algoz é configurado como isento até mesmo dos julgamentos, pois isso recai sobre a vítima.

Partindo das notícias, os enunciados produzidos pelos sujeitos do discurso apresentam ainda uma forte influência dos discursos machistas, patriarcais e religiosos. Então, mesmo diante de um caso que ocorreu com uma criança, a visão que se tem sobre a mulher na sociedade é levada em consideração. Principalmente, quando se trata do crime de estupro, como foi relatado na hipótese dessa pesquisa, as mulheres vítimas são julgadas por suas condutas, pelo uso de determinadas roupas, pelo horário em que andam na cidade, a ingestão de bebidas, entre outras. Neste caso, nenhuma dessa “justificativas” foram usadas, pois como o crime ocorreu com uma criança dentro da sua própria casa, por um algoz que é seu parente, essas condutas não seriam relevantes. Então, outros julgamentos são inferidos, mas em princípio a ideia de culpar a vítima por ser mulher é a mesma apresentada na hipótese, pois vivenciamos um sistema que possui influências das ideologias machistas e patriarcais, às quais os sujeitos estão expostos, por isso, vemos tantas mulheres tendo atitudes de cunho machista.

Em relação às categorias, a primeira 4.1- os discursos que naturalizam o crime de estupro, aponta esse sentido em todas as notícias, embora todas estejam de forma implícita, sendo preciso relacionar ao contexto externo e ao interdiscurso. A segunda categoria 4.2- Os discursos que culpabilizam a vítima, apresenta o sentido de culpabilização da vítima por dois fatores: o silêncio e a realização do aborto. A terceira categoria 4.3- Os discursos do algoz como isento de culpa; nessa abordagem o algoz é isento, pois sua presença nas notícias, além de quase inexistente, não é tratado pelos sujeitos dos enunciados como culpado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das discussões realizadas mediante a análise das notícias dos sites *Uol*, *GI* e *O Globo*, respondemos à pergunta norteadora: Que discursos e interdiscursos podem ser percebidos na construção de notícias divulgadas na internet, sobre o crime de estupro no Brasil, com grande repercussão nacional? Percebemos que nas notícias haviam três aspectos relacionados ao estupro, o primeiro são os discursos que naturalizam o crime de estupro, pois apresentam uma aceitação do crime ou abordam enunciados que produzem esse efeito de sentido, por parte dos sujeitos recuperados nas notícias; o segundo são os discursos que culpabilizam a vítima, pois apresentam enunciados que produzem efeitos de sentido que culpam a vítima por condutas dela diante do caso, como o silenciamento durante os 04 anos de abusos e a intencionalidade de interromper com a gravidez; a terceira são os discursos do algoz como isento de culpa, nesse aspecto os enunciados não apontam o algoz como culpado.

Além da pergunta, buscamos cumprir com os objetivos: o geral de identificar os discursos produzidos sobre o crime de estupro a partir de posicionamentos assumidos por sujeitos influentes, recuperados em notícias publicadas pelos sites *GI*, *O Globo* e *Uol* acerca de um caso de estupro que ocorreu na cidade de São Mateus- ES, no ano de 2020, com uma menina de 10 anos. E, os específicos refletir sobre os efeitos de sentidos que esses textos apresentam e observar as relações interdiscursivas que estão presentes nessas matérias a sentidos que esses textos apresentam e observar as relações interdiscursivas que estão presentes nessas matérias. Como resultados, obtivemos que nas notícias foram construídos os discursos sobre o crime de estupro a partir de outros discursos, ou seja, da relação interdiscursiva com o discurso patriarcal, pois em muitos momentos a menina é abordada como alguém que não tem escolha sobre si, sua sexualidade e reprodução, assim como, as mulheres que vivenciaram o contexto familiar do patriarcado; com o discurso religioso, pois há a presença de indivíduos que negam a existência do crime ou enfatizam mais o aborto que o crime sexual baseados em ideais religiosos; e com o discurso machista, pois em um contexto mais geral a menina é julgada por suas condutas, retomando as referências dos estereótipos impostos pela sociedade de que as mulheres são culpadas pelo crime.

No contexto geral da pesquisa, observamos que as relações entre os gêneros ainda são enraizadas em modelos tradicionais, pois embora a mulher assuma papéis diferentes de outras épocas fora da esfera doméstica, materna e do lar, sofre constantemente com repressões sociais quando não aceita alguma dessas questões. No entanto, mesmo quando a mulher assume essas funções e outras mais ao mesmo tempo, ainda há uma desvalorização da sua figura em relação

ao homem. Observa-se essa relação quando abordamos a violência contra a mulher que ainda é muito presente, mencionando também as violências de cunho sexual em que constantemente uma mulher é vítima, ou seja, mesmo que na atualidade a mulher seja livre da dominação masculina, de certo modo é aprisionada pelo medo da violência, e também pelos dizeres que julgam. Desse modo, se faz necessário que esse assunto seja debatido cada vez mais, para que essas construções sociais que oprimem a figura feminina sejam desconstruídas e não persistam pelas gerações futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, M. F. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, v.15, n.2, p.41-52, mar. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/BVXTfbqzbzJJYh7pwSkjdzpN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 de fev. 2022.

BAKHTIN, Mikhail M. **Estética da criação verbal**. Trad. Paulo Bezerra. 6ª ed. São Paulo: WMF Martins Fonte, 2011.

BAKHTIN, Mikhail M.; VOLOCHINOV, Valentin N. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 12ª ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

BÍBLIA. Português. **A Bíblia Sagrada**: Nova Versão Internacional. São Paulo: Bíblia Brasil, 2000.

BRANDÃO, Helena H. N. **Introdução à análise do discurso**. 2 ed. rev -: Editora da UNICAMP, Campinas-SP, 2004. Disponível em: https://www.sergiofreire.pro.br/ad/BRANDAO_IAD.pdf. Acesso em: 08 de fev. de 2022.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 02 de dez. de 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Lei da violência Doméstica e familiar contra a mulher (Maria da Penha). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm Acesso em: 12 jan. de 2022.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discursos das mídias**. Tradução: Angela M. S. Corrêa. 2. Ed. 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

DANTAS, Fernanda. B.C. *et al.* Culpar a vítima ainda é o modus operandi da linguagem jornalística? Análise dos títulos no webjornalismo do portal G1 sobre o estupro (quadriênio 2016-2019) **Revista Vozes&Diálogos**, Governador Valadares. v.18, nº02, 2017. Disponível em: <http://www.fadivale.com.br/portal/revista-online/revistas/2017/Fernanda-Bethania-Cardoso-Dantas.pdf> . Acesso: 15 de fev. de 2022.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias íntimas**: sexualidade e erotismo na história do Brasil. São Paulo: Editora Planeta, 2011. 254 p.

DEL PRIORE. Mary. **Histórias e Conversas de Mulher**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2013. Disponível em: <http://lelivros.love/book/download-historias-e-conversas-de-mulher-mary-del-priore-em-epub-mobi-e-pdf/> . Acesso em: 15 de mar. de 2022.

FBSP - FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Anuário, 2019. p.206. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>. Acesso em: 22 de dez. de 2021.

GIMENEZ, Charlise P. C.; ANGELIN, Rosângela. O conflito entre direitos humanos, cultura e religião sob a perspectiva do estupro contra mulheres no Brasil. **Revista Direito em debate**, Unijaí, nº 47, p.242-266 jan./junh. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/6922/5456> Acesso em: 18 de dez. 2021

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Lei Maria da Penha**. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html> Acesso em: 28 de fev. de 2022.

IPEA- **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**. Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent§ion=30&category=420&Itemid=358 Acesso em: 22 de dez. 2021.

JIMÉNEZ, C. Menina de 10 anos violentada faz aborto legal, sob alarde de conservadores à porta do hospital. **El País**, São Paulo. Ago. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-aborto-legal-sob-alarde-de-conservadores-a-porta-do-hospital.html> . Acesso em: 20 de mar. de 2022.

KRUG, E. G. et al. **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Geneva: OMS, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2019/04/14142032relaorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf> Acesso em: 24 de fev. de 2022.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. Tradução: Sírio Possenti; 1-ed. São Paulo: Parábola editorial, 2015.

MIKAEL-SILVA, T.; NASCIMENTO, A.R.A. **Representações sociais de aborto para ginecologistas e obstetras da Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG**. Ciência & Saúde Coletiva, Belo Horizonte, p.03-14, 2021. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/representacoes-sociais-de-aborto-para-ginecologistas-e-obstetras-da-regiao-metropolitana-de-belo-horizontemg/17644?id=17644> . Acesso em: 23 de fev. de 2022.

MINAYO, C. S.; DESLANDES, S. F. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. – Petrópolis, Rj: Vozes, 2007. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/e80ncc5> Acesso em: 19 de mar. De 2022.

MOREIRA, et al. Culpar a vítima ainda é o *modus operandi* da linguagem jornalística? Análise dos títulos no webjornalismo do portal G1 sobre o estupro (quadriênio 2016-2019). **Revista Vozes & Diálogos**, Itajaí, v.18, n.02, jul/dez .2019. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/vd/article/download/15911/pdf> . Acesso em: 08 de fev. de 2022.

MOTT, L. **Cupido na sala de aula: pedofilia e pederastia no Brasil antigo**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n.69, p.32-39, ago. 2013. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/1138> . Acesso em: 21 de fev. 2022.

NERY, Luciana F.; BARACUHY, Regina. “Palavras que sangram”: confissões de sobreviventes de estupro nas redes sociais. **Revista Interfaces**, Guarapuava, v.12, n.03, p.245-260, 2021. Disponível em: https://revistas.unicentro.br/index.php/revista_interfaces/article/view/6981. Acesso em: 08 de fev. de 2022.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 7. ed. Campinas: Pontes, 2007.

PATRIARCADO. **In: WIKIPÉDIA**, a enciclopédia livre. Flórida: Wikipédia Foundation, 2022. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Patriarcado&oldid=63119288>. Acesso em: 18 de mar. de 2022.

RABELO, N. **#Elasótem16anos**: Análise discursiva crítica de postagens em rede social sobre caso de estupro coletivo no Rio de Janeiro. 2019. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) - Universidade de Brasília, UnB, 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/35406/1/2019_NairLuisaRabelodosPassos.pdf Acesso em: 26 de fev. de 2022.

RESPOSTAS BÍBLICAS. **Quem era Maria, mãe de Jesus?**. Disponível em: <https://www.respostas.com.br/maria-mae-de-jesus/> Acesso em: 28 de fev. de 2022

ROCHA, M. F. **Análise discursiva crítica do movimento parlamentar pró-vida**: vozes que criminalizam o aborto sentimental. 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística) — Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19205> Acesso em: 24 de fev. de 2022.

ROUSSEAU, J. J. **Emílio ou da Educação**. Tradução. Roberto Leal Ferreira. Martins Fontes. 2ª Ed. São Paulo. Martins, Fontes, 1999.

RODRIGUES, L. A. **A violência doméstica contra mulheres**: uma das faces das expressões desiguais da questão social nos municípios de Curitiba (PR) e Guaratuba (PR). 2012. Monografia- Universidade Federal do Paraná. Matinhos, 2012. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/44402>. Acesso em: 22 de fev. de 2021.

SCHWAAB, R. T.; ZAMIN, A. O discurso jornalístico e a noção-conceito de interdiscurso. **Vozes e Diálogos**, Itajaí, v. 13, n. 1, p. 49-62, 2014. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/vd/article/view/5387>. Acesso: 23 mar. de 2022.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade. São Paulo, 1990.

SILVA, D. N. Brasil Império. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilescuela.uol.com.br/historiab/brasil-monarquia.htm>. Acesso em: 28 de fev. de 2022.

SILVA, O. S. F. **Os ditos e os não-ditos do discurso**: movimentos de sentidos por entre os implícitos e da linguagem. Universidade Federal da Bahia, Salvador. P. 39-53, jul/dez 2008.

Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/download/3007/2653>. Acesso em: 30 de mar. de 2022.

SOIHET, Rachel. **Mulheres pobres e violência no Brasil urbano**. In: Del Priore, Mary. História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004. Disponível em: <https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/del-priore-histc3b3ria-das-mulheres-no-brasil.pdf> Acesso em: 26 de fev. de 2022.

SOUZA, Eros D.; BALDWIN, John R.; ROSA, Francisco H. d. **A Construção Social dos Papéis Sexuais Femininos**. Psicologia: Reflexão e Crítica, Illinois State University - EUA, 13(3), p.485-496. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/prc/v13n3/v13n3a16.pdf> Acesso em: 08 de fev. de 2022.

WINCH, Paula G; NASCIMENTO, Silvana S; A teoria da comunicação de Jakobson: suas marcas no ensino de Língua Portuguesa. Universidade Federal de Santa Maria (**estudos de linguagem**). Vitória da Conquista, v. 10, n. 02, p. 219-236, 2021. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/236651081.pdf>. Acesso em: 26 de fev. 2022.

ANEXOS

ANEXO A- Padre que disse que menina de 10 anos 'compactuou com o estupro' é investigado por apologia ao crime em MT

Ramiro José Perotto, de Carlinda, afirmou duvidar que criança estuprada pelo tio teria sido abusada; religioso excluiu conta em rede social. Garota teve gravidez interrompida na segunda após autorização judicial.



Padre gerou polêmica após comentários sobre aborto de menina de 10 anos — Foto: Facebook/Reprodução

A Polícia Civil de Mato Grosso abriu nesta sexta-feira (21) uma investigação para apurar se o padre Ramiro José Perotto, de Carlinda, a 774 km de Cuiabá, cometeu apologia ao crime de estupro ao fazer comentários em uma rede social. O religioso comentou que a menina capixaba de 10 anos que ficou grávida após ter sido estuprada pelo tio teria "compactuado com o estupro". Ela teve a gravidez interrompida nesta segunda-feira (17), em Pernambuco, após autorização judicial. O post do religioso foi publicado no dia seguinte.

Na abertura do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), o delegado responsável pelo caso, Pablo Bonifácio Carneiro, pediu cópias de uma entrevista que o padre concedeu à uma televisão, além da ficha de antecedentes criminais e possíveis boletins de ocorrência contra ele. O padre também será intimado a prestar esclarecimentos à Polícia Civil sobre as mensagens.

Além da Polícia Civil, foi aberto outro procedimento de investigação no Ministério Público de Mato Grosso. Um ofício foi encaminhado à igreja para que informe as providências administrativas de apuração da conduta do pároco. O MP também pediu instauração de procedimento investigativo criminal, para averiguar possível cometimento de crime de apologia ao estupro, na modalidade de incentivo.

Repercussão

Depois da repercussão do comentário, o padre divulgou na quinta-feira (20) em seu perfil no Facebook uma nota na qual escreveu: "Àqueles que se sentiram ofendidos, só resta meu pedido de perdão" (*leia mais abaixo*). Ele também excluiu a conta na rede social. O padre havia compartilhado uma mensagem do presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Walmor Oliveira de Azevedo, lamentou a interrupção da gravidez da menina. Diversas pessoas comentaram o post de Perotto, algumas criticando. Uma delas disse que "obrigar uma criança vítima de estupro a seguir com a gravidez era repugnante" e falou em hipocrisia. Em resposta ao comentário, o padre disse que duvidava que uma criança abusada por vários anos deixaria de comentar o caso. "Aposto, minha cara. Ela compactuou com tudo e agora é menina inocente. Gosta de dar então assuma as consequências", escreveu. Mais tarde, ele postou uma mensagem dizendo que iria sair do Facebook. "Você acredita que a menina é inocente? Acredita em Papai Noel também. Seis anos, por quatro anos, e não disse nada. Claro que estava gostando", afirmou no post antes de excluir a conta da rede social.

Na nota divulgada nesta quinta, o padre disse que assume a responsabilidade pelas postagens e que não quer condenar e nem julgar ninguém. "Assumo a responsabilidade de ter proferido palavras desagradáveis, e justifico que compartilho da defesa da vida, nunca condenar e tirar julgamentos. Não foi minha intenção proferir palavras de baixo calão, as quais não comungam com minha fé e minha crença na pessoa humana. Àqueles que se sentiram ofendidos, só resta meu pedido de perdão", escreveu no comunicado. No trecho seguinte, ele justificou a exclusão da conta na rede social: "Excluí meu Facebook por não querer mais ofender e ser ofendido. Precisamos ser fraterno. Sempre preguei isso. As vezes que não fui, que Deus me perdoe. Lutemos pela vida, ela é dom de Deus".

Estupro e gravidez

"Ao ser mencionada a gravidez, a menina entra em profundo sofrimento, grita, chora e nega a todo instante, apenas reafirma não querer [...] levar a gravidez adiante, sempre chorando muito e demonstrando inestimável sofrimento."

Em decisão que autoriza aborto de menina, juiz diz: 'Só de tocar no assunto, grita e chora'

A menina de dez anos da cidade de São Mateus, no Espírito Santo, engravidou após ser estuprada pelo tio desde os seis anos de idade. A garota não denunciou porque disse que era ameaçada. O homem suspeito do crime foi preso nesta terça, em Betim (MG). Depois de detido, ele teria confessado "informalmente" o abuso aos policiais que fizeram a prisão. Após decisão judicial que autorizou o aborto (veja mais no vídeo acima), a criança chegou a ser internada no Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam), em Vitória, mas a equipe médica do Programa de Atendimento as Vítimas de Violência Sexual (Pavivi) se recusou a realizar o procedimento no sábado (15). Com isso, ela viajou para Pernambuco. O procedimento de interrupção da gravidez foi feito no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), no Recife (veja mais no vídeo abaixo). A menina precisou à capital pernambucana para interromper a gravidez porque, no estado de origem, os médicos do hospital em que ela foi atendida afirmaram que não tinham capacidade técnica para fazer o procedimento.



Criança de 10 anos estuprada por tio tem gravidez interrompida após procedimento em PE

Nesta terça, a direção da instituição informou que a garota estava bem e tinha condições de ter alta médica, mas que isso só podia ocorrer depois que fossem adotadas medidas para preservar a integridade da vítima. O diretor do Cisam afirmou que, após o procedimento, a menina voltou a sorrir (veja mais nos vídeos abaixo).



00:00/01:23

'Ela está bem, aliviada', diz diretor de hospital onde menina de 10 anos fez aborto



00:00/01:28

'Ela voltou a sorrir', diz diretor de clínica onde menina vítima de estupro fez aborto

A saída da criança do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam) foi confirmada nesta quarta-feira (19), mas a data e horário da alta e o destino da menina não foram divulgados (veja no vídeo abaixo).



00:00/03:41

Menina de 10 anos tem alta de hospital após interromper gravidez

A família da menina aceitou participar do Programa de Apoio e Proteção às Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência (Provita), oferecido pelo governo do Espírito Santo, que prevê apoio como mudança de identidade e de endereço.



00:00/02:14

Família de criança estuprada aceita entrar em programa de proteção do ES

Protestos em frente ao hospital

No domingo (16), dia em que a menina chegou a Pernambuco, religiosos protestaram contra a interrupção da gestação e tentaram invadir a maternidade depois que a extremista de direita Sara Giromini violou o Estatuto da Criança e do Adolescente publicando na internet o nome da vítima e o local onde ela seria atendida. No Recife, a assistente social Bruna Martins, que atendeu a menina, disse que nem ela nem a avó, que é a referência materna da criança, ouviram os protestos em frente ao Cisam. Manifestações que defendiam o direito da criança ao aborto também ocorreram na frente do hospital, no mesmo dia.

Prisão do tio



00:00/04:59

Tio suspeito de estuprar e engravidar menina de 10 anos no ES é preso em MG

Segundo a Polícia Civil, o homem de 33 anos suspeito de ter estuprado a criança no Espírito Santo não resistiu à prisão e foi localizado em Minas após um trabalho de inteligência. Ele estava na casa de parentes. Os policiais conseguiram o contato dele e negociaram a entrega. Os agentes saíram de Vitória, no Espírito Santo, na segunda (17), e foram a Betim para fazer a prisão (veja vídeo acima). O homem seguiu para o Complexo Penitenciário de Xuri, em Vila Velha, na Grande Vitória. Ele foi indiciado por estupro de vulnerável e ameaça e estava foragido desde a última semana. Após o procedimento, equipes da Polícia Científica de Pernambuco coletaram amostras genéticas do feto e da criança, após uma determinação da Justiça do Espírito Santo.

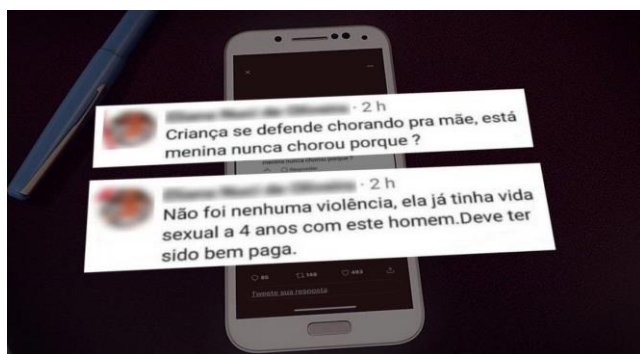
Fonte: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/08/21/padre-que-disse-que-menina-de-10-anos-compactuou-com-o-estupro-e-investigado-por-apologia-ao-crime-em-mt.ghtml>

ANEXO B- Professora é demitida após negar estupro de menina de 10 anos no ES em redes sociais

Docente fazia parte do quadro de funcionários da rede de educação básica do estado de São Paulo; afastamento ocorreu na última terça-feira

Do G1

20/08/2020 - 11:17 / Atualizado em 20/08/2020 - 11:37



Mensagens foram publicadas em rede social da educadora Foto: Reprodução/TV Globo

Newsletters

RIO — Uma professora da educação básica do estado de São Paulo foi demitida após publicar nas redes sociais mensagens afirmando que o caso da menina de dez anos, estuprada por um tio desde os seis anos de idade, no Espírito Santo, "não foi nenhuma violência". Na publicação, a docente diz que a menina "já tinha vida sexual há quatro anos com esse homem. Deve ter sido bem paga". Além disso, acrescentou que "crianças se defendem chorando pra mãe, esta menina nunca chorou por quê?". O post com os comentários foram apagados do Facebook, mas expostos no Twitter pelo perfil Anonymous Brasil. De acordo com o secretário de Educação, Rossieli Soares, em entrevista à Globo News na manhã desta quinta-feira, os comentários foram denunciados à secretaria por meio das redes sociais, ocasionando o imediato afastamento da educadora, o que ocorreu, de acordo com a pasta, nesta terça-feira.

— Se a criança não chorou, não falou por quatro anos é porque certamente ela foi reprimida, não entendia. Você imagina o trauma dessa menina com tudo que está acontecendo em sua vida. Isso não é uma professora, isso não representa a classe da educação, não representa os bons, os grandes professores que nós temos na rede. Repudiamos totalmente, não vamos aceitar — comentou o secretário Rossieli Soares durante a entrevista.

Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/professora-demitida-apos-negar-estupro-de-menina-de-10-anos-no-es-em-redes-sociais-2459666>

ANEXO C – Deputada do PSL diz que recebeu laudos médicos de menina de 10 anos grávida



Imagem: Divulgação/Câmara dos Deputados
De Universa, em São Paulo 21/08/2020 15h09

A deputada federal Soraya Manato (PSL-ES) afirmou que recebeu laudos médicos da menina de 10 anos que engravidou após ser estuprada pelo tio, em São Mateus (ES). Em entrevista ao jornal A Gazeta, a parlamentar — que é médica — confessou que teve acesso às informações confidenciais, mas não repassou em respeito à ética de sua profissão. Manato recebeu o primeiro laudo quando a criança ainda estava internada em Vitória, no Hucam (Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes) — que se recusou a interromper a gravidez da menina.

"Uma pessoa me enviou o laudo médico e nele dizia que o bebê tinha 23 semanas e mais de 500 gramas", disse a deputada. Depois, quando a menina estava internada no Cisam (Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros, Manato recebeu outro laudo que dava informações sobre o feto após a interrupção da gestação. "Tive informações do Recife de que o bebê, após a interrupção, tinha 24 semanas e 640 gramas", afirmou. A deputada afirma, no entanto, que, por respeitar a ética médica, não repassou as informações para a Câmara dos Deputados, nem em qualquer rede social. "Recebi dentro da minha casa, no meu celular, não tinha ligado para ninguém. Sou uma parlamentar, uma médica, tenho ética" declarou Manato. "Tive acesso aos dados, mas não divulguei nada. Só falei do peso e da idade gestacional com o objetivo de mostrar que não se tratava de um aborto, mas sim de um parto prematuro", explicou. Ela negou que tenha repassado informações para Sara Geromini (apelidada de Sara Winter) — que é investigada por infringir o ECA ao divulgar o nome e o endereço da menina vítima de estupro. "Esta Sara nunca foi de direita, é de esquerda infiltrada na direita para fazer esse tipo de coisa", acusou. "O que ela fez foi um absurdo, divulgar dados de uma criança em um caso tão grave como esse", afirmou.

Defesa à vida

Soraya Manato defende que, com essa idade gestacional, o parto poderia ter sido realizado e o bebê seria entregue para adoção. **"Poderiam ter feito o parto sem matar o bebê", disse. "Estamos defendendo a vida da criança que poderia ter sido encaminhada para adoção"**, citou ao dizer que defende o respeito às normas legais mesmo sendo contra o aborto. A legislação vigente não determina um limite de semanas para a interrupção da gestação em casos de abuso sexual, o que amparou a decisão da Justiça que autorizou o aborto da menina que era estuprada pelo tio há pelo menos 4 anos

Uma norma técnica redigida pelo Ministério da Saúde em 2005 explica que abortamento é "a interrupção da gravidez até a 20^a-22^a semana", mas não estabelece impeditivos para que o procedimento seja realizado após esse prazo.

O caso

A Polícia Civil do Espírito Santo prendeu, na região metropolitana de Belo Horizonte, o homem suspeito de estuprar e engravidar a sobrinha de 10 anos em São Mateus (ES). Em nota, a corporação afirmou que o suspeito, que estava foragido, foi encontrado na região metropolitana de Belo Horizonte. Em depoimento, a menina afirmou que era violentada pelo tio desde que tinha seis anos. Os abusos teriam acontecido quando o suspeito cumpria pena em regime semiaberto, quando teria começado a abusar da sobrinha. O homem, que não teve o nome revelado, foi preso por tráfico de drogas em 2011. Em 2017, ele conseguiu a progressão para o semiaberto, quando teria começado a abusar da sobrinha.

Fonte: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/08/21/deputada-do-psl-diz-que-recebeu-laudos-medicos-de-menina-de-10-anos-gravida.htm?cmpid>

ANEXO D– *Damares diz que menina de dez anos estuprada deveria ter feito cesárea*



Imagem: Reprodução/vídeo

A ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, afirmou que a menina que foi estuprada pelo tio dos seis aos dez anos de idade, no Espírito Santo, deveria ter levado a gravidez adiante e feito uma cesárea. No "Conversa com Bial" na madrugada desta sexta (18), na Rede Globo, Damares disse: "Eu acredito que o que estava no ventre daquela menina era uma criança com quase seis meses de idade e que poderia ter sobrevivido. Discordo do procedimento do Dr. Olímpio, mas discordo de tudo o que aconteceu em torno dessa criança". A menina capixaba viveu uma saga para conseguir realizar o aborto legal e precisou ser levada para Recife, no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), após o procedimento ter sido negado pelo Hospital Universitário de Vitória. O aborto no Brasil é permitido em três situações: estupro, risco de vida para a mãe e anencefalia do feto. A garota se encaixava nos dois primeiros casos. Para a ministra, o correto seria aguardar duas semanas e antecipar o parto. "Os médicos do Espírito Santo não queriam fazer o aborto, eles estavam dispostos a fazer uma antecipação de parto. Seriam mais duas semanas, não era ir até o nono mês, a criança [não iria] ficar nove meses grávida. Mais duas semanas e poderia ter sido feito uma cirurgia cesárea nessa menina, tiraria a criança, colocaria em uma incubadora e se sobrevivesse, sobreviveu. Se não, teve uma morte digna." O aborto na menina foi realizado em Recife pelo Dr. Olímpio Moraes Filho, após autorização do juiz Antonio Moreira Fernandes, da Vara de Infância e da Juventude de São Mateus. O caso levou militantes antiaborto a protestarem na frente do hospital onde o procedimento foi feito com o objetivo de tentar impedir a interrupção da gestação. Em resposta, grupos favoráveis à decisão da menina e dos médicos, argumentavam que levar adiante a gravidez de uma criança vítima de estupro seria uma tortura.

Os riscos à vida da criança embasaram o pedido judicial para a realização do procedimento feito pelo promotor da Vara da Infância e da Juventude Fagner Cristian Andrade Rodrigues. O promotor argumentou que não havia impedimento legal relacionado à idade gestacional e que

os riscos do parto, em casos como esse, são maiores que os do aborto. "Apesar dos riscos relacionados ao aborto aumentarem com a idade gestacional, o risco de morte entre abortos acima de 21 semanas de gravidez é bastante incomum, ou seja, o aborto, mesmo nas idades gestacionais mais avançadas, é marcadamente mais seguro do que o parto."

Vazamento da identidade da menina

Dois assessores do ministério de Damares são suspeitos de terem vazado a identidade e a localização da menina e estão sob investigação. No entanto, a ministra disse botar a mão no fogo de que não foram eles os responsáveis pelo delito. "A nossa equipe foi à cidade com um deputado estadual e as três reuniões que fizemos lá foram com muitas pessoas juntas na delegacia, no Conselho Tutelar e na Secretaria de Ação Social. Em momento algum os profissionais disseram para os nossos técnicos o nome dessa menina", explicou Damares. "Mesmo porque não era só com essa menina que o ministério estava preocupado, era com todo o contexto em São Mateus. Naquela cidade existem outros casos, inclusive, há uma menina de 11 anos que já está com um bebê no colo", disse.

Live polêmica

No programa, Damares também foi questionada sobre a recente live feita pelo presidente da República Jair Bolsonaro (sem partido) em que fez piadas de duplo sentido, e com conotação sexual, com uma menina de dez anos. "Você já deu um 'pito' nele? Ou vai dar?", perguntou Pedro Bial. "Estou em uma fase de tanto trabalho que não assisti a essa live ainda", se esquivou a ministra. Após o apresentador descrever a cena da live, dizendo que foi "uma coisa inadmissível", ela respondeu: "Não vou falar da live antes de assistir, mas conheço o homem [o presidente] que estava ali. É um homem que luta contra todos os tipos de erotização de crianças, de banalização da pedofilia e da pornografia infantil".

Futuro na política

Ao finalizar a conversa, Damares deixou claro que não pretende ser candidata a vice-presidente na chapa de Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2022, alegando que "existem pessoas bem melhores para o presidente pensar", e que também não tem interesse no Parlamento. Sobre o

boato de querer ser ministra do STF (Supremo Tribunal Federal), Damares enfatizou: "Não vou para o STF porque aquelas capas não são cor-de-rosa. Como é que vou usar uma capa preta? Quero cumprir a minha missão como ministra que é entregar esse ministério. Meu desejo é parar, me aposentar, cuidar da minha filha e se eu puder voltar a uma atividade pública, gostaria muito de voltar para a alfabetização de crianças, que é onde comecei".

O "Conversa com o Bial" vai ao ar de segunda à sexta-feira após o Jornal da Globo.

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/09/18/damares-diz-que-menina-de-10-anos-estuprada-deveria-ter-feito-cesarea.html>

ANEXO E– Winter expõe nome de menina de 10 anos estuprada e endereço de hospital



Imagem: Reprodução/Twitter

A militante de extrema direita Sara Fernanda Giromini, conhecida como Sara Winter, divulgou na tarde deste domingo em redes sociais o nome de uma menina de 10 anos grávida após estupro e o endereço do hospital em que está internada. A criança teve o pedido de realização do aborto negado pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, no Espírito Santo, onde mora, e buscou auxílio em outro estado. A Justiça autorizou no sábado a interrupção da gravidez. Na postagem, **Sara escreveu em caixa alta o endereço da unidade de saúde, revelou o primeiro nome da criança, e usou o termo "aborteiro" para se referir ao suposto médico que realizaria o procedimento. Em seguida, pediu que seus seguidores rezassem e "colocassem os joelhos no chão".**

Sara Winter, que já fez parte do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, da ministra da Damares Alves, foi presa em junho pela Polícia Federal por sua participação nos chamados "atos antidemocráticos", que pediam fechamento do STF e do Congresso. Libertada, usa tornozeleira eletrônica. Para Ariel de Castro, advogado especialista em direitos da infância e juventude consultado por Universa, diz que a divulgação é uma violação do Artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura a preservação da identidade da criança, bem como uma violação do Artigo 286 do Código Penal, que proíbe incitar publicamente a prática de crime. "Incitar as pessoas a irem até o local é incitar violência contra a criança e contra os profissionais de saúde que irão atendê-la. Ela [Sara] precisaria ser investigada por meio de inquérito policial e pela promotoria da infância e da juventude", opinou. O advogado sugere investigar como Sara teve acesso à informação. "O funcionário que revela informações também comete crime, pois viola o Artigo 325 do Código Penal.

Entenda o caso

Uma criança de 10 anos foi estuprada e engravidou. O tio, de 33 anos, foi indiciado pelo crime. De acordo com a Polícia Civil do Espírito Santo, a criança era vítima de estupros havia quatro anos, e o caso chegou ao conhecimento da polícia no dia 8 deste mês, quando ela deu entrada num hospital público da cidade de São Mateus, a 220 km de Vitória, com suspeita de gravidez. O Tribunal de Justiça capixaba já havia dito ao UOL, por meio de nota, que "influências religiosas e morais" não definiriam o futuro da gestação. A lei brasileira permite que um aborto seja realizado por meio do serviço público de saúde no caso de a gravidez ser resultado de um estupro, assim como nas situações de risco para a mãe ou de anencefalia do feto - justamente o que o magistrado levou em consideração.

Repercussão no Twitter

Às 18h deste domingo, duas horas depois da exposição da criança em rede social, o Twitter já acumulava mais de 12 mil posts sobre o caso. A publicação da militante, que tem 43 mil seguidores, tinha 900 curtidas. Entre as críticas, internautas acusam Sara Winter de querer se promover sobre o caso.

Fonte: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/08/16/sara-winter-divulga-endereco.htm>

ANEXO- F Presidente da CNBB, dom Walmor, lamenta interrupção de gravidez de criança de dez anos e considera fato 'crime hediondo'

Criança foi vítima de abuso no Espírito Santo e fez o procedimento em um hospital em Pernambuco. Em nota, Dom Walmor disse que havia 'recursos para garantir a vida das duas crianças'.



Dom Walmor — Foto: Santuário Nacional/Divulgação

O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Walmor Oliveira de Azevedo, publicou uma mensagem nesta segunda-feira (17), classificando a interrupção da gravidez da menina de dez anos, que foi estuprada no Espírito Santo, como "crime hediondo". Na mensagem, ele considera o feto como uma criança de cinco meses, que teria sido "morta". Nesta segunda, a menina de 10 anos passou por um procedimento e interrompeu a gravidez em um hospital de referência em Pernambuco. Ela estava na unidade desde domingo (16), quando iniciou o processo. Dom Walmor disse que foram dois crimes hediondos, a violência sexual e o aborto, mas para ele, a retirada do feto "não se justifica diante dos recursos existentes para garantir a vida de ambas, vítima e filho". Durante a mensagem, o presidente ainda afirmou que orou, pedindo consolação para todos envolvidos no caso.



Suspeito de estuprar sobrinha de 10 anos no Espírito Santo é preso em Betim, na Grande BH

Veja a mensagem na íntegra:

“Em oração, peço a Deus consolação para todos os envolvidos nessa desafiadora e complexa situação existencial, que feriu de morte a infância, consternando todo o país. O precioso dom

da vida precisa ser, incondicionalmente, respeitado e defendido. Ante a complexidade do ocorrido, devemos ser humildes, reconhecendo as limitações humanas, e sempre compassivos-sejamos sinais do amor de Deus. Lamentável presenciar aqueles que representam a Lei e o Estado com a missão de defender a vida, decidirem pela morte de uma criança de apenas cinco meses, cuja mãe é uma menina de dez anos. Dois crimes hediondos. A violência sexual é terrível, mas a violência do aborto não se justifica, diante de todos os recursos existentes e colocados à disposição para garantir a vida das duas crianças. As omissões, o silêncio e as vozes que se levantam a favor de tamanha violência exigem uma profunda reflexão sobre a concepção de ser humano.”

Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/08/17/presidente-do-cnbb-dom-walmor-lamenta-aborto-feito-por-crianca-de-dez-anos-no-es-e-considera-fato-crime>